

ADM&TEC – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PREFEITURA DE SÃO CAETANO (PE)

## RESPOSTAS AOS RECURSOS DAS PROVAS OBJETIVAS

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

EDITAL Nº 01/2022, PUBLICADO EM 22 DE SETEMBRO DE 2022

### DAS RETIFICAÇÕES DO GABARITO PRELIMINAR.

Cargo	Questão	Modificações de gabarito
GUARDA MUNICIPAL	10	NOVO GABARITO: A
GUARDA MUNICIPAL	14	NOVO GABARITO: C
GUARDA MUNICIPAL	15	NOVO GABARITO: C
GUARDA MUNICIPAL	20	QUESTÃO ANULADA
GUARDA MUNICIPAL	25	NOVO GABARITO: B
GUARDA MUNICIPAL	26	NOVO GABARITO: B
GUARDA MUNICIPAL	32	NOVO GABARITO: C
GUARDA MUNICIPAL	33	NOVO GABARITO: C
GUARDA MUNICIPAL	35	NOVO GABARITO: C
AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (Todas as áreas)	7	NOVO GABARITO: B
AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (Todas as áreas)	9	NOVO GABARITO: C
AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (Todas as áreas)	24	NOVO GABARITO: C
AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (Todas as áreas)	32	NOVO GABARITO: A

### DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
1575	GUARDA MUNICIPAL	1	INDEFERIDO. A assertiva I é verdadeira, pois está de acordo com a Literatura sobre o assunto, Lei de crimes ambientais, Artigo 37. A assertiva II também está verdadeira, dado que segue o exposto no artigo 39 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
26	GUARDA MUNICIPAL	1	INDEFERIDO. Candidato(a) não apresentou informações suficientes para fundamentar o recurso.
3226	GUARDA MUNICIPAL	1	INDEFERIDO. Candidato(a) não apresentou informações suficientes para fundamentar o recurso.
1864	GUARDA MUNICIPAL	1	INDEFERIDO. Candidato(a) não apresentou informações suficientes para fundamentar o recurso.
5555	GUARDA MUNICIPAL	1	INDEFERIDO. Candidato(a) não apresentou informações suficientes para fundamentar o recurso.
961	GUARDA MUNICIPAL	1	INDEFERIDO. Candidato(a) não apresentou informações suficientes para fundamentar o recurso.
4540	GUARDA MUNICIPAL	1	INDEFERIDO. Candidato(a) não apresentou informações suficientes para fundamentar o recurso.
3038	GUARDA MUNICIPAL	1	INDEFERIDO. Candidato(a) não apresentou informações suficientes para fundamentar o recurso.
279	GUARDA MUNICIPAL	1	INDEFERIDO. Candidato(a) não apresentou informações suficientes para fundamentar o recurso.
4189	GUARDA MUNICIPAL	1	INDEFERIDO. Candidato(a) não apresentou informações suficientes para fundamentar o recurso.
3185	GUARDA MUNICIPAL	1	INDEFERIDO. Candidato(a) não apresentou informações suficientes para fundamentar o recurso.
2226	GUARDA MUNICIPAL	1	INDEFERIDO. Candidato(a) não apresentou informações suficientes para fundamentar o recurso.
8	GUARDA MUNICIPAL	1	INDEFERIDO. Candidato(a) não apresentou informações suficientes para fundamentar o recurso.
5721	GUARDA MUNICIPAL	1	INDEFERIDO. Candidato(a) não apresentou informações suficientes para fundamentar o recurso.
3894	GUARDA MUNICIPAL	1	INDEFERIDO. Candidato(a) não apresentou informações suficientes para fundamentar o recurso.
5222	GUARDA MUNICIPAL	1	INDEFERIDO. Candidato(a) não apresentou informações suficientes para fundamentar o recurso.
5765	GUARDA MUNICIPAL	1	INDEFERIDO. Candidato(a) não apresentou informações suficientes para fundamentar o recurso.
4202	GUARDA MUNICIPAL	1	INDEFERIDO. Candidato(a) não apresentou informações suficientes para fundamentar o recurso.
5126	GUARDA MUNICIPAL	1	INDEFERIDO. Candidato(a) não apresentou informações suficientes para fundamentar o recurso.
5550	GUARDA MUNICIPAL	1	INDEFERIDO. Candidato(a) não apresentou informações suficientes para fundamentar o recurso.
98	GUARDA MUNICIPAL	2	INDEFERIDO. Item I, falso, o artigo 22 da Lei Maria da Penha prevê que, no caso citado, não deve haver comunicação por qualquer que seja o meio. Item II, verdadeiro, à luz do artigo 18.
4202	GUARDA MUNICIPAL	2	INDEFERIDO. Candidato(a) não apresentou informações suficientes para fundamentar o recurso.
4202	GUARDA MUNICIPAL	2	INDEFERIDO. Candidato(a) não apresentou informações suficientes para fundamentar o recurso.
4202	GUARDA MUNICIPAL	2	INDEFERIDO. Candidato(a) não apresentou informações suficientes para fundamentar o recurso.
4832	GUARDA MUNICIPAL	3	INDEFERIDO. Item I, falso, no artigo 40, no § 2º “Os veículos que não dispuserem de luzes de rodagem diurna deverão manter acesos os faróis...” Item II, verdadeiro, texto de lei do artigo 64. Item III, falso, nas vias arteriais a velocidade máxima é de quarenta quilômetros nas vias coletoras, e não de trinta.
4202	GUARDA MUNICIPAL	3	INDEFERIDO. Candidato(a) não apresentou informações suficientes para fundamentar o recurso.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
686	GUARDA MUNICIPAL	3	INDEFERIDO. Item I, falso, no artigo 40, no § 2º “Os veículos que não dispuserem de luzes de rodagem diurna deverão manter acesos os faróis...” Item II, verdadeiro, texto de lei do artigo 64. Item III, falso, nas vias arteriais a velocidade máxima é de quarenta quilômetros nas vias coletoras, e não de trinta.
4185	GUARDA MUNICIPAL	3	INDEFERIDO. Item I, falso, no artigo 40, no § 2º “Os veículos que não dispuserem de luzes de rodagem diurna deverão manter acesos os faróis...” Item II, verdadeiro, texto de lei do artigo 64. Item III, falso, nas vias arteriais a velocidade máxima é de quarenta quilômetros nas vias coletoras, e não de trinta.
5793	GUARDA MUNICIPAL	4	INDEFERIDO. O item I é verdadeiro à luz do artigo 68, § 1. O item II está correto, conforme o § 3º do artigo 68. O item III é correto, haja vista o inciso VI do artigo 87 do CTB.
1081	GUARDA MUNICIPAL	4	INDEFERIDO. O item I é verdadeiro à luz do artigo 68, § 1. O item II está correto, conforme o § 3º do artigo 68. O item III é correto, haja vista o inciso VI do artigo 87 do CTB.
1363	GUARDA MUNICIPAL	5	INDEFERIDO. A assertiva I está incorreta dado que a relevância da história das Guardas Municipais no Brasil não começa com a aprovação da Lei nº 13.022 de 2014, o texto menciona objetivamente dois momentos anteriores a 2014, o ano de 1842 com o Corpo de Guardas Municipais Permanente e o advento da Constituição Federal. Além disso, o texto afirma no quarto parágrafo que não havia uma padronização dos regimes de trabalho. A assertiva II está incorreta segundo o texto base para a questão, pois as Guardas são instituições de segurança pública, podendo ser por vezes até superior as demais forças, mas apenas circunstancialmente, ou seja, dentro de suas limitações aos padrões e contextos locais.
3333	GUARDA MUNICIPAL	5	INDEFERIDO. A assertiva I está incorreta dado que a relevância da história das Guardas Municipais no Brasil não começa com a aprovação da Lei nº 13.022 de 2014, o texto menciona objetivamente dois momentos anteriores a 2014, o ano de 1842 com o Corpo de Guardas Municipais Permanente e o advento da Constituição Federal. Além disso, o texto afirma no quarto parágrafo que não havia uma padronização dos regimes de trabalho. A assertiva II está incorreta segundo o texto base para a questão, pois as Guardas são instituições de segurança pública, podendo ser por vezes até superior as demais forças, mas apenas circunstancialmente, ou seja, dentro de suas limitações aos padrões e contextos locais.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
1948	GUARDA MUNICIPAL	5	INDEFERIDO. A assertiva I está incorreta dado que a relevância da história das Guardas Municipais no Brasil não começa com a aprovação da Lei nº 13.022 de 2014, o texto menciona objetivamente dois momentos anteriores a 2014, o ano de 1842 com o Corpo de Guardas Municipais Permanente e o advento da Constituição Federal. Além disso, o texto afirma no quarto parágrafo que não havia uma padronização dos regimes de trabalho. A assertiva II está incorreta segundo o texto base para a questão, pois as Guardas são instituições de segurança pública, podendo ser por vezes até superior as demais forças, mas apenas circunstancialmente, ou seja, dentro de suas limitações aos padrões e contextos locais.
2	GUARDA MUNICIPAL	5	INDEFERIDO. A assertiva I está incorreta dado que a relevância da história das Guardas Municipais no Brasil não começa com a aprovação da Lei nº 13.022 de 2014, o texto menciona objetivamente dois momentos anteriores a 2014, o ano de 1842 com o Corpo de Guardas Municipais Permanente e o advento da Constituição Federal. Além disso, o texto afirma no quarto parágrafo que não havia uma padronização dos regimes de trabalho. A assertiva II está incorreta segundo o texto base para a questão, pois as Guardas são instituições de segurança pública, podendo ser por vezes até superior as demais forças, mas apenas circunstancialmente, ou seja, dentro de suas limitações aos padrões e contextos locais.
118	GUARDA MUNICIPAL	5	INDEFERIDO. A assertiva I está incorreta dado que a relevância da história das Guardas Municipais no Brasil não começa com a aprovação da Lei nº 13.022 de 2014, o texto menciona objetivamente dois momentos anteriores a 2014, o ano de 1842 com o Corpo de Guardas Municipais Permanente e o advento da Constituição Federal. Além disso, o texto afirma no quarto parágrafo que não havia uma padronização dos regimes de trabalho. A assertiva II está incorreta segundo o texto base para a questão, pois as Guardas são instituições de segurança pública, podendo ser por vezes até superior as demais forças, mas apenas circunstancialmente, ou seja, dentro de suas limitações aos padrões e contextos locais.
131	GUARDA MUNICIPAL	5	INDEFERIDO. A assertiva I está incorreta dado que a relevância da história das Guardas Municipais no Brasil não começa com a aprovação da Lei nº 13.022 de 2014, o texto menciona objetivamente dois momentos anteriores a 2014, o ano de 1842 com o Corpo de Guardas Municipais Permanente e o advento da Constituição Federal. Além disso, o texto afirma no quarto parágrafo que não havia uma padronização dos regimes de trabalho. A assertiva II está incorreta segundo o texto base para a questão, pois as Guardas são instituições de segurança pública, podendo ser por vezes até superior as demais forças, mas apenas circunstancialmente, ou seja, dentro de suas limitações aos padrões e contextos locais.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
271	GUARDA MUNICIPAL	5	INDEFERIDO. A assertiva I está incorreta dado que a relevância da história das Guardas Municipais no Brasil não começa com a aprovação da Lei nº 13.022 de 2014, o texto menciona objetivamente dois momentos anteriores a 2014, o ano de 1842 com o Corpo de Guardas Municipais Permanente e o advento da Constituição Federal. Além disso, o texto afirma no quarto parágrafo que não havia uma padronização dos regimes de trabalho. A assertiva II está incorreta segundo o texto base para a questão, pois as Guardas são instituições de segurança pública, podendo ser por vezes até superior as demais forças, mas apenas circunstancialmente, ou seja, dentro de suas limitações aos padrões e contextos locais.
2795	GUARDA MUNICIPAL	5	INDEFERIDO. A assertiva I está incorreta dado que a relevância da história das Guardas Municipais no Brasil não começa com a aprovação da Lei nº 13.022 de 2014, o texto menciona objetivamente dois momentos anteriores a 2014, o ano de 1842 com o Corpo de Guardas Municipais Permanente e o advento da Constituição Federal. Além disso, o texto afirma no quarto parágrafo que não havia uma padronização dos regimes de trabalho. A assertiva II está incorreta segundo o texto base para a questão, pois as Guardas são instituições de segurança pública, podendo ser por vezes até superior as demais forças, mas apenas circunstancialmente, ou seja, dentro de suas limitações aos padrões e contextos locais.
182	GUARDA MUNICIPAL	6	INDEFERIDO. A assertiva II está incorreta, uma vez que não se trata de competência geral (artigo 4º), mas sim de competência específica (artigo 5º). A assertiva III está errada, uma vez que não está na Lei nº 13.022, em seu parágrafo único do artigo 22, a denominação guarda policial.
433	GUARDA MUNICIPAL	6	INDEFERIDO. A assertiva II está incorreta, uma vez que não se trata de competência geral (artigo 4º), mas sim de competência específica (artigo 5º). A assertiva III está errada, uma vez que não está na Lei nº 13.022, em seu parágrafo único do artigo 22, a denominação guarda policial.
5312	GUARDA MUNICIPAL	6	INDEFERIDO. A assertiva II está incorreta, uma vez que não se trata de competência geral (artigo 4º), mas sim de competência específica (artigo 5º). A assertiva III está errada, uma vez que não está na Lei nº 13.022, em seu parágrafo único do artigo 22, a denominação guarda policial.
1363	GUARDA MUNICIPAL	6	INDEFERIDO. A assertiva II está incorreta, uma vez que não se trata de competência geral (artigo 4º), mas sim de competência específica (artigo 5º). A assertiva III está errada, uma vez que não está na Lei nº 13.022, em seu parágrafo único do artigo 22, a denominação guarda policial.
1842	GUARDA MUNICIPAL	6	INDEFERIDO. A assertiva II está incorreta, uma vez que não se trata de competência geral (artigo 4º), mas sim de competência específica (artigo 5º). A assertiva III está errada, uma vez que não está na Lei nº 13.022, em seu parágrafo único do artigo 22, a denominação guarda policial.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
680	GUARDA MUNICIPAL	6	INDEFERIDO. A assertiva II está incorreta, uma vez que não se trata de competência geral (artigo 4º), mas sim de competência específica (artigo 5º). A assertiva III está errada, uma vez que não está na Lei nº 13.022, em seu parágrafo único do artigo 22, a denominação guarda policial.
5098	GUARDA MUNICIPAL	6	INDEFERIDO. A assertiva II está incorreta, uma vez que não se trata de competência geral (artigo 4º), mas sim de competência específica (artigo 5º). A assertiva III está errada, uma vez que não está na Lei nº 13.022, em seu parágrafo único do artigo 22, a denominação guarda policial.
610	GUARDA MUNICIPAL	6	INDEFERIDO. A assertiva II está incorreta, uma vez que não se trata de competência geral (artigo 4º), mas sim de competência específica (artigo 5º). A assertiva III está errada, uma vez que não está na Lei nº 13.022, em seu parágrafo único do artigo 22, a denominação guarda policial.
5752	GUARDA MUNICIPAL	6	INDEFERIDO. A assertiva II está incorreta, uma vez que não se trata de competência geral (artigo 4º), mas sim de competência específica (artigo 5º). A assertiva III está errada, uma vez que não está na Lei nº 13.022, em seu parágrafo único do artigo 22, a denominação guarda policial.
5793	GUARDA MUNICIPAL	6	INDEFERIDO. A assertiva II está incorreta, uma vez que não se trata de competência geral (artigo 4º), mas sim de competência específica (artigo 5º). A assertiva III está errada, uma vez que não está na Lei nº 13.022, em seu parágrafo único do artigo 22, a denominação guarda policial.
6290	GUARDA MUNICIPAL	6	INDEFERIDO. A assertiva II está incorreta, uma vez que não se trata de competência geral (artigo 4º), mas sim de competência específica (artigo 5º). A assertiva III está errada, uma vez que não está na Lei nº 13.022, em seu parágrafo único do artigo 22, a denominação guarda policial.
812	GUARDA MUNICIPAL	6	INDEFERIDO. A assertiva II está incorreta, uma vez que não se trata de competência geral (artigo 4º), mas sim de competência específica (artigo 5º). A assertiva III está errada, uma vez que não está na Lei nº 13.022, em seu parágrafo único do artigo 22, a denominação guarda policial.
2954	GUARDA MUNICIPAL	6	INDEFERIDO. A assertiva II está incorreta, uma vez que não se trata de competência geral (artigo 4º), mas sim de competência específica (artigo 5º). A assertiva III está errada, uma vez que não está na Lei nº 13.022, em seu parágrafo único do artigo 22, a denominação guarda policial.
2782	GUARDA MUNICIPAL	6	INDEFERIDO. A assertiva II está incorreta, uma vez que não se trata de competência geral (artigo 4º), mas sim de competência específica (artigo 5º). A assertiva III está errada, uma vez que não está na Lei nº 13.022, em seu parágrafo único do artigo 22, a denominação guarda policial.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
131	GUARDA MUNICIPAL	6	INDEFERIDO. A assertiva II está incorreta, uma vez que não se trata de competência geral (artigo 4º), mas sim de competência específica (artigo 5º). A assertiva III está errada, uma vez que não está na Lei nº 13.022, em seu parágrafo único do artigo 22, a denominação guarda policial.
435	GUARDA MUNICIPAL	6	INDEFERIDO. A assertiva II está incorreta, uma vez que não se trata de competência geral (artigo 4º), mas sim de competência específica (artigo 5º). A assertiva III está errada, uma vez que não está na Lei nº 13.022, em seu parágrafo único do artigo 22, a denominação guarda policial.
3779	GUARDA MUNICIPAL	6	INDEFERIDO. A assertiva II está incorreta, uma vez que não se trata de competência geral (artigo 4º), mas sim de competência específica (artigo 5º). A assertiva III está errada, uma vez que não está na Lei nº 13.022, em seu parágrafo único do artigo 22, a denominação guarda policial.
338	GUARDA MUNICIPAL	6	INDEFERIDO. A assertiva II está incorreta, uma vez que não se trata de competência geral (artigo 4º), mas sim de competência específica (artigo 5º). A assertiva III está errada, uma vez que não está na Lei nº 13.022, em seu parágrafo único do artigo 22, a denominação guarda policial.
103	GUARDA MUNICIPAL	6	INDEFERIDO. A assertiva II está incorreta, uma vez que não se trata de competência geral (artigo 4º), mas sim de competência específica (artigo 5º). A assertiva III está errada, uma vez que não está na Lei nº 13.022, em seu parágrafo único do artigo 22, a denominação guarda policial.
3884	GUARDA MUNICIPAL	6	INDEFERIDO. A assertiva II está incorreta, uma vez que não se trata de competência geral (artigo 4º), mas sim de competência específica (artigo 5º). A assertiva III está errada, uma vez que não está na Lei nº 13.022, em seu parágrafo único do artigo 22, a denominação guarda policial.
686	GUARDA MUNICIPAL	6	INDEFERIDO. A assertiva II está incorreta, uma vez que não se trata de competência geral (artigo 4º), mas sim de competência específica (artigo 5º). A assertiva III está errada, uma vez que não está na Lei nº 13.022, em seu parágrafo único do artigo 22, a denominação guarda policial.
93	GUARDA MUNICIPAL	6	INDEFERIDO. A assertiva II está incorreta, uma vez que não se trata de competência geral (artigo 4º), mas sim de competência específica (artigo 5º). A assertiva III está errada, uma vez que não está na Lei nº 13.022, em seu parágrafo único do artigo 22, a denominação guarda policial.
580	GUARDA MUNICIPAL	6	INDEFERIDO. A assertiva II está incorreta, uma vez que não se trata de competência geral (artigo 4º), mas sim de competência específica (artigo 5º). A assertiva III está errada, uma vez que não está na Lei nº 13.022, em seu parágrafo único do artigo 22, a denominação guarda policial.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
2887	GUARDA MUNICIPAL	6	INDEFERIDO. A assertiva II está incorreta, uma vez que não se trata de competência geral (artigo 4º), mas sim de competência específica (artigo 5º). A assertiva III está errada, uma vez que não está na Lei nº 13.022, em seu parágrafo único do artigo 22, a denominação guarda policial.
1979	GUARDA MUNICIPAL	6	INDEFERIDO. A assertiva II está incorreta, uma vez que não se trata de competência geral (artigo 4º), mas sim de competência específica (artigo 5º). A assertiva III está errada, uma vez que não está na Lei nº 13.022, em seu parágrafo único do artigo 22, a denominação guarda policial.
433	GUARDA MUNICIPAL	7	INDEFERIDO. Item I, verdadeiro, o 2º parágrafo confirma que a ética profissional tem um aspecto coletivo que se sobressai diante de aspectos individuais: “Todos os integrantes de determinado time vão usar dos mesmos princípios éticos profissionais, mesmo que cada um possua valores próprios”. Item II, falso, o texto cita a honestidade e respeito “como” princípios éticos, dando a entender que existem outros. Em nenhum momento o texto afirma que só existem 2. O conhecimento da literatura de ética profissional também é argumento para atestar que existem outros princípios universais.
152	GUARDA MUNICIPAL	7	INDEFERIDO. Item I, verdadeiro, o 2º parágrafo confirma que a ética profissional tem um aspecto coletivo que se sobressai diante de aspectos individuais: “Todos os integrantes de determinado time vão usar dos mesmos princípios éticos profissionais, mesmo que cada um possua valores próprios”. Item II, falso, o texto cita a honestidade e respeito “como” princípios éticos, dando a entender que existem outros. Em nenhum momento o texto afirma que só existem 2. O conhecimento da literatura de ética profissional também é argumento para atestar que existem outros princípios universais.
1948	GUARDA MUNICIPAL	7	INDEFERIDO. Item I, verdadeiro, o 2º parágrafo confirma que a ética profissional tem um aspecto coletivo que se sobressai diante de aspectos individuais: “Todos os integrantes de determinado time vão usar dos mesmos princípios éticos profissionais, mesmo que cada um possua valores próprios”. Item II, falso, o texto cita a honestidade e respeito “como” princípios éticos, dando a entender que existem outros. Em nenhum momento o texto afirma que só existem 2. O conhecimento da literatura de ética profissional também é argumento para atestar que existem outros princípios universais.
817	GUARDA MUNICIPAL	7	INDEFERIDO. Item I, verdadeiro, o 2º parágrafo confirma que a ética profissional tem um aspecto coletivo que se sobressai diante de aspectos individuais: “Todos os integrantes de determinado time vão usar dos mesmos princípios éticos profissionais, mesmo que cada um possua valores próprios”. Item II, falso, o texto cita a honestidade e respeito “como” princípios éticos, dando a entender que existem outros. Em nenhum momento o texto afirma que só existem 2. O conhecimento da literatura de ética profissional também é argumento para atestar que existem outros princípios universais.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
534	GUARDA MUNICIPAL	7	INDEFERIDO. Item I, verdadeiro, o 2º parágrafo confirma que a ética profissional tem um aspecto coletivo que se sobressai diante de aspectos individuais: “Todos os integrantes de determinado time vão usar dos mesmos princípios éticos profissionais, mesmo que cada um possua valores próprios”. Item II, falso, o texto cita a honestidade e respeito “como” princípios éticos, dando a entender que existem outros. Em nenhum momento o texto afirma que só existem 2. O conhecimento da literatura de ética profissional também é argumento para atestar que existem outros princípios universais.
4832	GUARDA MUNICIPAL	7	INDEFERIDO. Item I, verdadeiro, o 2º parágrafo confirma que a ética profissional tem um aspecto coletivo que se sobressai diante de aspectos individuais: “Todos os integrantes de determinado time vão usar dos mesmos princípios éticos profissionais, mesmo que cada um possua valores próprios”. Item II, falso, o texto cita a honestidade e respeito “como” princípios éticos, dando a entender que existem outros. Em nenhum momento o texto afirma que só existem 2. O conhecimento da literatura de ética profissional também é argumento para atestar que existem outros princípios universais.
440	GUARDA MUNICIPAL	7	INDEFERIDO. Item I, verdadeiro, o 2º parágrafo confirma que a ética profissional tem um aspecto coletivo que se sobressai diante de aspectos individuais: “Todos os integrantes de determinado time vão usar dos mesmos princípios éticos profissionais, mesmo que cada um possua valores próprios”. Item II, falso, o texto cita a honestidade e respeito “como” princípios éticos, dando a entender que existem outros. Em nenhum momento o texto afirma que só existem 2. O conhecimento da literatura de ética profissional também é argumento para atestar que existem outros princípios universais.
2329	GUARDA MUNICIPAL	7	INDEFERIDO. Item I, verdadeiro, o 2º parágrafo confirma que a ética profissional tem um aspecto coletivo que se sobressai diante de aspectos individuais: “Todos os integrantes de determinado time vão usar dos mesmos princípios éticos profissionais, mesmo que cada um possua valores próprios”. Item II, falso, o texto cita a honestidade e respeito “como” princípios éticos, dando a entender que existem outros. Em nenhum momento o texto afirma que só existem 2. O conhecimento da literatura de ética profissional também é argumento para atestar que existem outros princípios universais.
32	GUARDA MUNICIPAL	7	INDEFERIDO. Item I, verdadeiro, o 2º parágrafo confirma que a ética profissional tem um aspecto coletivo que se sobressai diante de aspectos individuais: “Todos os integrantes de determinado time vão usar dos mesmos princípios éticos profissionais, mesmo que cada um possua valores próprios”. Item II, falso, o texto cita a honestidade e respeito “como” princípios éticos, dando a entender que existem outros. Em nenhum momento o texto afirma que só existem 2. O conhecimento da literatura de ética profissional também é argumento para atestar que existem outros princípios universais.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
5146	GUARDA MUNICIPAL	7	INDEFERIDO. Item I, verdadeiro, o 2º parágrafo confirma que a ética profissional tem um aspecto coletivo que se sobressai diante de aspectos individuais: “Todos os integrantes de determinado time vão usar dos mesmos princípios éticos profissionais, mesmo que cada um possua valores próprios”. Item II, falso, o texto cita a honestidade e respeito “como” princípios éticos, dando a entender que existem outros. Em nenhum momento o texto afirma que só existem 2. O conhecimento da literatura de ética profissional também é argumento para atestar que existem outros princípios universais.
1159	GUARDA MUNICIPAL	7	INDEFERIDO. Item I, verdadeiro, o 2º parágrafo confirma que a ética profissional tem um aspecto coletivo que se sobressai diante de aspectos individuais: “Todos os integrantes de determinado time vão usar dos mesmos princípios éticos profissionais, mesmo que cada um possua valores próprios”. Item II, falso, o texto cita a honestidade e respeito “como” princípios éticos, dando a entender que existem outros. Em nenhum momento o texto afirma que só existem 2. O conhecimento da literatura de ética profissional também é argumento para atestar que existem outros princípios universais.
3097	GUARDA MUNICIPAL	7	INDEFERIDO. Item I, verdadeiro, o 2º parágrafo confirma que a ética profissional tem um aspecto coletivo que se sobressai diante de aspectos individuais: “Todos os integrantes de determinado time vão usar dos mesmos princípios éticos profissionais, mesmo que cada um possua valores próprios”. Item II, falso, o texto cita a honestidade e respeito “como” princípios éticos, dando a entender que existem outros. Em nenhum momento o texto afirma que só existem 2. O conhecimento da literatura de ética profissional também é argumento para atestar que existem outros princípios universais.
290	GUARDA MUNICIPAL	7	INDEFERIDO. Item I, verdadeiro, o 2º parágrafo confirma que a ética profissional tem um aspecto coletivo que se sobressai diante de aspectos individuais: “Todos os integrantes de determinado time vão usar dos mesmos princípios éticos profissionais, mesmo que cada um possua valores próprios”. Item II, falso, o texto cita a honestidade e respeito “como” princípios éticos, dando a entender que existem outros. Em nenhum momento o texto afirma que só existem 2. O conhecimento da literatura de ética profissional também é argumento para atestar que existem outros princípios universais.
3457	GUARDA MUNICIPAL	7	INDEFERIDO. Item I, verdadeiro, o 2º parágrafo confirma que a ética profissional tem um aspecto coletivo que se sobressai diante de aspectos individuais: “Todos os integrantes de determinado time vão usar dos mesmos princípios éticos profissionais, mesmo que cada um possua valores próprios”. Item II, falso, o texto cita a honestidade e respeito “como” princípios éticos, dando a entender que existem outros. Em nenhum momento o texto afirma que só existem 2. O conhecimento da literatura de ética profissional também é argumento para atestar que existem outros princípios universais.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
1063	GUARDA MUNICIPAL	7	INDEFERIDO. Item I, verdadeiro, o 2º parágrafo confirma que a ética profissional tem um aspecto coletivo que se sobressai diante de aspectos individuais: “Todos os integrantes de determinado time vão usar dos mesmos princípios éticos profissionais, mesmo que cada um possua valores próprios”. Item II, falso, o texto cita a honestidade e respeito “como” princípios éticos, dando a entender que existem outros. Em nenhum momento o texto afirma que só existem 2. O conhecimento da literatura de ética profissional também é argumento para atestar que existem outros princípios universais.
433	GUARDA MUNICIPAL	8	INDEFERIDO. Item I, verdadeiro, tem-se uma paráfrase da definição de ética profissional dos dois primeiros parágrafos do texto. Item II, falso, a atitude ética do trabalho em equipe é apenas citada como uma das atitudes éticas, não é possível inferir que seja o foco. Item II, falso, no último parágrafo, o texto afirma que o código de ética não é uma lista de verificação de certo ou errado.
5312	GUARDA MUNICIPAL	8	INDEFERIDO. Item I, verdadeiro, tem-se uma paráfrase da definição de ética profissional dos dois primeiros parágrafos do texto. Item II, falso, a atitude ética do trabalho em equipe é apenas citada como uma das atitudes éticas, não é possível inferir que seja o foco. Item II, falso, no último parágrafo, o texto afirma que o código de ética não é uma lista de verificação de certo ou errado.
534	GUARDA MUNICIPAL	8	INDEFERIDO. Item I, verdadeiro, tem-se uma paráfrase da definição de ética profissional dos dois primeiros parágrafos do texto. Item II, falso, a atitude ética do trabalho em equipe é apenas citada como uma das atitudes éticas, não é possível inferir que seja o foco. Item II, falso, no último parágrafo, o texto afirma que o código de ética não é uma lista de verificação de certo ou errado.
610	GUARDA MUNICIPAL	8	INDEFERIDO. Item I, verdadeiro, tem-se uma paráfrase da definição de ética profissional dos dois primeiros parágrafos do texto. Item II, falso, a atitude ética do trabalho em equipe é apenas citada como uma das atitudes éticas, não é possível inferir que seja o foco. Item II, falso, no último parágrafo, o texto afirma que o código de ética não é uma lista de verificação de certo ou errado.
440	GUARDA MUNICIPAL	8	INDEFERIDO. Justificativa: Item I, verdadeiro, tem-se uma paráfrase da definição de ética profissional dos dois primeiros parágrafos do texto. Item II, falso, a atitude ética do trabalho em equipe é apenas citada como uma das atitudes éticas, não é possível inferir que seja o foco. Item II, falso, no último parágrafo, o texto afirma que o código de ética não é uma lista de verificação de certo ou errado.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
1358	GUARDA MUNICIPAL	8	INDEFERIDO. Item I, verdadeiro, tem-se uma paráfrase da definição de ética profissional dos dois primeiros parágrafos do texto. Item II, falso, a atitude ética do trabalho em equipe é apenas citada como uma das atitudes éticas, não é possível inferir que seja o foco. Item II, falso, no último parágrafo, o texto afirma que o código de ética não é uma lista de verificação de certo ou errado.
1159	GUARDA MUNICIPAL	8	INDEFERIDO. Item I, verdadeiro, tem-se uma paráfrase da definição de ética profissional dos dois primeiros parágrafos do texto. Item II, falso, a atitude ética do trabalho em equipe é apenas citada como uma das atitudes éticas, não é possível inferir que seja o foco. Item II, falso, no último parágrafo, o texto afirma que o código de ética não é uma lista de verificação de certo ou errado.
350	GUARDA MUNICIPAL	8	INDEFERIDO. Item I, verdadeiro, tem-se uma paráfrase da definição de ética profissional dos dois primeiros parágrafos do texto. Item II, falso, a atitude ética do trabalho em equipe é apenas citada como uma das atitudes éticas, não é possível inferir que seja o foco. Item II, falso, no último parágrafo, o texto afirma que o código de ética não é uma lista de verificação de certo ou errado.
290	GUARDA MUNICIPAL	8	INDEFERIDO. Item I, verdadeiro, tem-se uma paráfrase da definição de ética profissional dos dois primeiros parágrafos do texto. Item II, falso, a atitude ética do trabalho em equipe é apenas citada como uma das atitudes éticas, não é possível inferir que seja o foco. Item II, falso, no último parágrafo, o texto afirma que o código de ética não é uma lista de verificação de certo ou errado.
508	GUARDA MUNICIPAL	8	INDEFERIDO. Item I, verdadeiro, tem-se uma paráfrase da definição de ética profissional dos dois primeiros parágrafos do texto. Item II, falso, a atitude ética do trabalho em equipe é apenas citada como uma das atitudes éticas, não é possível inferir que seja o foco. Item II, falso, no último parágrafo, o texto afirma que o código de ética não é uma lista de verificação de certo ou errado.
686	GUARDA MUNICIPAL	8	INDEFERIDO. Item I, verdadeiro, tem-se uma paráfrase da definição de ética profissional dos dois primeiros parágrafos do texto. Item II, falso, a atitude ética do trabalho em equipe é apenas citada como uma das atitudes éticas, não é possível inferir que seja o foco. Item II, falso, no último parágrafo, o texto afirma que o código de ética não é uma lista de verificação de certo ou errado.
3457	GUARDA MUNICIPAL	8	INDEFERIDO. Item I, verdadeiro, tem-se uma paráfrase da definição de ética profissional dos dois primeiros parágrafos do texto. Item II, falso, a atitude ética do trabalho em equipe é apenas citada como uma das atitudes éticas, não é possível inferir que seja o foco. Item II, falso, no último parágrafo, o texto afirma que o código de ética não é uma lista de verificação de certo ou errado.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
2405	GUARDA MUNICIPAL	8	INDEFERIDO. Item I, verdadeiro, tem-se uma paráfrase da definição de ética profissional dos dois primeiros parágrafos do texto. Item II, falso, a atitude ética do trabalho em equipe é apenas citada como uma das atitudes éticas, não é possível inferir que seja o foco. Item II, falso, no último parágrafo, o texto afirma que o código de ética não é uma lista de verificação de certo ou errado.
433	GUARDA MUNICIPAL	9	INDEFERIDO. Item I, falso, o percentual é de 5%, conforme o artigo 41 e não de 20% como está no item. Item II, verdadeiro, tem-se o texto de lei do artigo 40 da Lei nº 10.741.
3235	GUARDA MUNICIPAL	9	INDEFERIDO. Item I, falso, o percentual é de 5%, conforme o artigo 41 e não de 20% como está no item. Item II, verdadeiro, tem-se o texto de lei do artigo 40 da Lei nº 10.741.
182	GUARDA MUNICIPAL	10	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Item I é verdadeiro, o acréscimo feito no item I é o texto da Lei nº 11.343, descrito no Inciso II do artigo 4º. Esse item I contempla o texto dos incisos I e II. O item II é verdadeiro, o acréscimo ao Item II é o texto de lei descrito no Inciso III do artigo 4º da Lei 11.434.
433	GUARDA MUNICIPAL	10	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Item I é verdadeiro, o acréscimo feito no item I é o texto da Lei nº 11.343, descrito no Inciso II do artigo 4º. Esse item I contempla o texto dos incisos I e II. O item II é verdadeiro, o acréscimo ao Item II é o texto de lei descrito no Inciso III do artigo 4º da Lei 11.434.
5312	GUARDA MUNICIPAL	10	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Item I é verdadeiro, o acréscimo feito no item I é o texto da Lei nº 11.343, descrito no Inciso II do artigo 4º. Esse item I contempla o texto dos incisos I e II. O item II é verdadeiro, o acréscimo ao Item II é o texto de lei descrito no Inciso III do artigo 4º da Lei 11.434.
3271	GUARDA MUNICIPAL	10	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Item I é verdadeiro, o acréscimo feito no item I é o texto da Lei nº 11.343, descrito no Inciso II do artigo 4º. Esse item I contempla o texto dos incisos I e II. O item II é verdadeiro, o acréscimo ao Item II é o texto de lei descrito no Inciso III do artigo 4º da Lei 11.434.
3174	GUARDA MUNICIPAL	10	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Item I é verdadeiro, o acréscimo feito no item I é o texto da Lei nº 11.343, descrito no Inciso II do artigo 4º. Esse item I contempla o texto dos incisos I e II. O item II é verdadeiro, o acréscimo ao Item II é o texto de lei descrito no Inciso III do artigo 4º da Lei 11.434.
1368	GUARDA MUNICIPAL	10	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Item I é verdadeiro, o acréscimo feito no item I é o texto da Lei nº 11.343, descrito no Inciso II do artigo 4º. Esse item I contempla o texto dos incisos I e II. O item II é verdadeiro, o acréscimo ao Item II é o texto de lei descrito no Inciso III do artigo 4º da Lei 11.434.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
1948	GUARDA MUNICIPAL	10	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Item I é verdadeiro, o acréscimo feito no item I é o texto da Lei nº 11.343, descrito no Inciso II do artigo 4º. Esse item I contempla o texto dos incisos I e II. O item II é verdadeiro, o acréscimo ao Item II é o texto de lei descrito no Inciso III do artigo 4º da Lei 11.434.
3886	GUARDA MUNICIPAL	10	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Item I é verdadeiro, o acréscimo feito no item I é o texto da Lei nº 11.343, descrito no Inciso II do artigo 4º. Esse item I contempla o texto dos incisos I e II. O item II é verdadeiro, o acréscimo ao Item II é o texto de lei descrito no Inciso III do artigo 4º da Lei 11.434.
595	GUARDA MUNICIPAL	10	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Item I é verdadeiro, o acréscimo feito no item I é o texto da Lei nº 11.343, descrito no Inciso II do artigo 4º. Esse item I contempla o texto dos incisos I e II. O item II é verdadeiro, o acréscimo ao Item II é o texto de lei descrito no Inciso III do artigo 4º da Lei 11.434.
2	GUARDA MUNICIPAL	10	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Item I é verdadeiro, o acréscimo feito no item I é o texto da Lei nº 11.343, descrito no Inciso II do artigo 4º. Esse item I contempla o texto dos incisos I e II. O item II é verdadeiro, o acréscimo ao Item II é o texto de lei descrito no Inciso III do artigo 4º da Lei 11.434.
575	GUARDA MUNICIPAL	10	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Item I é verdadeiro, o acréscimo feito no item I é o texto da Lei nº 11.343, descrito no Inciso II do artigo 4º. Esse item I contempla o texto dos incisos I e II. O item II é verdadeiro, o acréscimo ao Item II é o texto de lei descrito no Inciso III do artigo 4º da Lei 11.434.
4832	GUARDA MUNICIPAL	10	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Item I é verdadeiro, o acréscimo feito no item I é o texto da Lei nº 11.343, descrito no Inciso II do artigo 4º. Esse item I contempla o texto dos incisos I e II. O item II é verdadeiro, o acréscimo ao Item II é o texto de lei descrito no Inciso III do artigo 4º da Lei 11.434.
4914	GUARDA MUNICIPAL	10	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Item I é verdadeiro, o acréscimo feito no item I é o texto da Lei nº 11.343, descrito no Inciso II do artigo 4º. Esse item I contempla o texto dos incisos I e II. O item II é verdadeiro, o acréscimo ao Item II é o texto de lei descrito no Inciso III do artigo 4º da Lei 11.434.
2940	GUARDA MUNICIPAL	10	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Item I é verdadeiro, o acréscimo feito no item I é o texto da Lei nº 11.343, descrito no Inciso II do artigo 4º. Esse item I contempla o texto dos incisos I e II. O item II é verdadeiro, o acréscimo ao Item II é o texto de lei descrito no Inciso III do artigo 4º da Lei 11.434.
5752	GUARDA MUNICIPAL	10	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Item I é verdadeiro, o acréscimo feito no item I é o texto da Lei nº 11.343, descrito no Inciso II do artigo 4º. Esse item I contempla o texto dos incisos I e II. O item II é verdadeiro, o acréscimo ao Item II é o texto de lei descrito no Inciso III do artigo 4º da Lei 11.434.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
440	GUARDA MUNICIPAL	10	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Item I é verdadeiro, o acréscimo feito no item I é o texto da Lei nº 11.343, descrito no Inciso II do artigo 4º. Esse item I contempla o texto dos incisos I e II. O item II é verdadeiro, o acréscimo ao Item II é o texto de lei descrito no Inciso III do artigo 4º da Lei 11.434.
4450	GUARDA MUNICIPAL	10	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Item I é verdadeiro, o acréscimo feito no item I é o texto da Lei nº 11.343, descrito no Inciso II do artigo 4º. Esse item I contempla o texto dos incisos I e II. O item II é verdadeiro, o acréscimo ao Item II é o texto de lei descrito no Inciso III do artigo 4º da Lei 11.434.
5793	GUARDA MUNICIPAL	10	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Item I é verdadeiro, o acréscimo feito no item I é o texto da Lei nº 11.343, descrito no Inciso II do artigo 4º. Esse item I contempla o texto dos incisos I e II. O item II é verdadeiro, o acréscimo ao Item II é o texto de lei descrito no Inciso III do artigo 4º da Lei 11.434.
530	GUARDA MUNICIPAL	10	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Item I é verdadeiro, o acréscimo feito no item I é o texto da Lei nº 11.343, descrito no Inciso II do artigo 4º. Esse item I contempla o texto dos incisos I e II. O item II é verdadeiro, o acréscimo ao Item II é o texto de lei descrito no Inciso III do artigo 4º da Lei 11.434.
4586	GUARDA MUNICIPAL	10	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Item I é verdadeiro, o acréscimo feito no item I é o texto da Lei nº 11.343, descrito no Inciso II do artigo 4º. Esse item I contempla o texto dos incisos I e II. O item II é verdadeiro, o acréscimo ao Item II é o texto de lei descrito no Inciso III do artigo 4º da Lei 11.434.
2258	GUARDA MUNICIPAL	10	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Item I é verdadeiro, o acréscimo feito no item I é o texto da Lei nº 11.343, descrito no Inciso II do artigo 4º. Esse item I contempla o texto dos incisos I e II. O item II é verdadeiro, o acréscimo ao Item II é o texto de lei descrito no Inciso III do artigo 4º da Lei 11.434.
441	GUARDA MUNICIPAL	10	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Item I é verdadeiro, o acréscimo feito no item I é o texto da Lei nº 11.343, descrito no Inciso II do artigo 4º. Esse item I contempla o texto dos incisos I e II. O item II é verdadeiro, o acréscimo ao Item II é o texto de lei descrito no Inciso III do artigo 4º da Lei 11.434.
812	GUARDA MUNICIPAL	10	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Item I é verdadeiro, o acréscimo feito no item I é o texto da Lei nº 11.343, descrito no Inciso II do artigo 4º. Esse item I contempla o texto dos incisos I e II. O item II é verdadeiro, o acréscimo ao Item II é o texto de lei descrito no Inciso III do artigo 4º da Lei 11.434.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
1947	GUARDA MUNICIPAL	10	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Item I é verdadeiro, o acréscimo feito no item I é o texto da Lei nº 11.343, descrito no Inciso II do artigo 4º. Esse item I contempla o texto dos incisos I e II. O item II é verdadeiro, o acréscimo ao Item II é o texto de lei descrito no Inciso III do artigo 4º da Lei 11.434.
4910	GUARDA MUNICIPAL	10	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Item I é verdadeiro, o acréscimo feito no item I é o texto da Lei nº 11.343, descrito no Inciso II do artigo 4º. Esse item I contempla o texto dos incisos I e II. O item II é verdadeiro, o acréscimo ao Item II é o texto de lei descrito no Inciso III do artigo 4º da Lei 11.434.
3409	GUARDA MUNICIPAL	10	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Item I é verdadeiro, o acréscimo feito no item I é o texto da Lei nº 11.343, descrito no Inciso II do artigo 4º. Esse item I contempla o texto dos incisos I e II. O item II é verdadeiro, o acréscimo ao Item II é o texto de lei descrito no Inciso III do artigo 4º da Lei 11.434.
2329	GUARDA MUNICIPAL	10	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Item I é verdadeiro, o acréscimo feito no item I é o texto da Lei nº 11.343, descrito no Inciso II do artigo 4º. Esse item I contempla o texto dos incisos I e II. O item II é verdadeiro, o acréscimo ao Item II é o texto de lei descrito no Inciso III do artigo 4º da Lei 11.434.
2954	GUARDA MUNICIPAL	10	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Item I é verdadeiro, o acréscimo feito no item I é o texto da Lei nº 11.343, descrito no Inciso II do artigo 4º. Esse item I contempla o texto dos incisos I e II. O item II é verdadeiro, o acréscimo ao Item II é o texto de lei descrito no Inciso III do artigo 4º da Lei 11.434.
32	GUARDA MUNICIPAL	10	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Item I é verdadeiro, o acréscimo feito no item I é o texto da Lei nº 11.343, descrito no Inciso II do artigo 4º. Esse item I contempla o texto dos incisos I e II. O item II é verdadeiro, o acréscimo ao Item II é o texto de lei descrito no Inciso III do artigo 4º da Lei 11.434.
131	GUARDA MUNICIPAL	10	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Item I é verdadeiro, o acréscimo feito no item I é o texto da Lei nº 11.343, descrito no Inciso II do artigo 4º. Esse item I contempla o texto dos incisos I e II. O item II é verdadeiro, o acréscimo ao Item II é o texto de lei descrito no Inciso III do artigo 4º da Lei 11.434.
215	GUARDA MUNICIPAL	10	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Item I é verdadeiro, o acréscimo feito no item I é o texto da Lei nº 11.343, descrito no Inciso II do artigo 4º. Esse item I contempla o texto dos incisos I e II. O item II é verdadeiro, o acréscimo ao Item II é o texto de lei descrito no Inciso III do artigo 4º da Lei 11.434.
5515	GUARDA MUNICIPAL	10	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Item I é verdadeiro, o acréscimo feito no item I é o texto da Lei nº 11.343, descrito no Inciso II do artigo 4º. Esse item I contempla o texto dos incisos I e II. O item II é verdadeiro, o acréscimo ao Item II é o texto de lei descrito no Inciso III do artigo 4º da Lei 11.434.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
2222	GUARDA MUNICIPAL	10	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Item I é verdadeiro, o acréscimo feito no item I é o texto da Lei nº 11.343, descrito no Inciso II do artigo 4º. Esse item I contempla o texto dos incisos I e II. O item II é verdadeiro, o acréscimo ao Item II é o texto de lei descrito no Inciso III do artigo 4º da Lei 11.434.
4244	GUARDA MUNICIPAL	10	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Item I é verdadeiro, o acréscimo feito no item I é o texto da Lei nº 11.343, descrito no Inciso II do artigo 4º. Esse item I contempla o texto dos incisos I e II. O item II é verdadeiro, o acréscimo ao Item II é o texto de lei descrito no Inciso III do artigo 4º da Lei 11.434.
1159	GUARDA MUNICIPAL	10	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Item I é verdadeiro, o acréscimo feito no item I é o texto da Lei nº 11.343, descrito no Inciso II do artigo 4º. Esse item I contempla o texto dos incisos I e II. O item II é verdadeiro, o acréscimo ao Item II é o texto de lei descrito no Inciso III do artigo 4º da Lei 11.434.
4796	GUARDA MUNICIPAL	10	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Item I é verdadeiro, o acréscimo feito no item I é o texto da Lei nº 11.343, descrito no Inciso II do artigo 4º. Esse item I contempla o texto dos incisos I e II. O item II é verdadeiro, o acréscimo ao Item II é o texto de lei descrito no Inciso III do artigo 4º da Lei 11.434.
3086	GUARDA MUNICIPAL	10	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Item I é verdadeiro, o acréscimo feito no item I é o texto da Lei nº 11.343, descrito no Inciso II do artigo 4º. Esse item I contempla o texto dos incisos I e II. O item II é verdadeiro, o acréscimo ao Item II é o texto de lei descrito no Inciso III do artigo 4º da Lei 11.434.
3097	GUARDA MUNICIPAL	10	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Item I é verdadeiro, o acréscimo feito no item I é o texto da Lei nº 11.343, descrito no Inciso II do artigo 4º. Esse item I contempla o texto dos incisos I e II. O item II é verdadeiro, o acréscimo ao Item II é o texto de lei descrito no Inciso III do artigo 4º da Lei 11.434.
350	GUARDA MUNICIPAL	10	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Item I é verdadeiro, o acréscimo feito no item I é o texto da Lei nº 11.343, descrito no Inciso II do artigo 4º. Esse item I contempla o texto dos incisos I e II. O item II é verdadeiro, o acréscimo ao Item II é o texto de lei descrito no Inciso III do artigo 4º da Lei 11.434.
4860	GUARDA MUNICIPAL	10	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Item I é verdadeiro, o acréscimo feito no item I é o texto da Lei nº 11.343, descrito no Inciso II do artigo 4º. Esse item I contempla o texto dos incisos I e II. O item II é verdadeiro, o acréscimo ao Item II é o texto de lei descrito no Inciso III do artigo 4º da Lei 11.434.
341	GUARDA MUNICIPAL	10	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Item I é verdadeiro, o acréscimo feito no item I é o texto da Lei nº 11.343, descrito no Inciso II do artigo 4º. Esse item I contempla o texto dos incisos I e II. O item II é verdadeiro, o acréscimo ao Item II é o texto de lei descrito no Inciso III do artigo 4º da Lei 11.434.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
290	GUARDA MUNICIPAL	10	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Item I é verdadeiro, o acréscimo feito no item I é o texto da Lei nº 11.343, descrito no Inciso II do artigo 4º. Esse item I contempla o texto dos incisos I e II. O item II é verdadeiro, o acréscimo ao Item II é o texto de lei descrito no Inciso III do artigo 4º da Lei 11.434.
3718	GUARDA MUNICIPAL	10	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Item I é verdadeiro, o acréscimo feito no item I é o texto da Lei nº 11.343, descrito no Inciso II do artigo 4º. Esse item I contempla o texto dos incisos I e II. O item II é verdadeiro, o acréscimo ao Item II é o texto de lei descrito no Inciso III do artigo 4º da Lei 11.434.
271	GUARDA MUNICIPAL	10	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Item I é verdadeiro, o acréscimo feito no item I é o texto da Lei nº 11.343, descrito no Inciso II do artigo 4º. Esse item I contempla o texto dos incisos I e II. O item II é verdadeiro, o acréscimo ao Item II é o texto de lei descrito no Inciso III do artigo 4º da Lei 11.434.
338	GUARDA MUNICIPAL	10	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Item I é verdadeiro, o acréscimo feito no item I é o texto da Lei nº 11.343, descrito no Inciso II do artigo 4º. Esse item I contempla o texto dos incisos I e II. O item II é verdadeiro, o acréscimo ao Item II é o texto de lei descrito no Inciso III do artigo 4º da Lei 11.434.
4580	GUARDA MUNICIPAL	10	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Item I é verdadeiro, o acréscimo feito no item I é o texto da Lei nº 11.343, descrito no Inciso II do artigo 4º. Esse item I contempla o texto dos incisos I e II. O item II é verdadeiro, o acréscimo ao Item II é o texto de lei descrito no Inciso III do artigo 4º da Lei 11.434.
773	GUARDA MUNICIPAL	10	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Item I é verdadeiro, o acréscimo feito no item I é o texto da Lei nº 11.343, descrito no Inciso II do artigo 4º. Esse item I contempla o texto dos incisos I e II. O item II é verdadeiro, o acréscimo ao Item II é o texto de lei descrito no Inciso III do artigo 4º da Lei 11.434.
830	GUARDA MUNICIPAL	10	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Item I é verdadeiro, o acréscimo feito no item I é o texto da Lei nº 11.343, descrito no Inciso II do artigo 4º. Esse item I contempla o texto dos incisos I e II. O item II é verdadeiro, o acréscimo ao Item II é o texto de lei descrito no Inciso III do artigo 4º.
4158	GUARDA MUNICIPAL	10	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Item I é verdadeiro, o acréscimo feito no item I é o texto da Lei nº 11.343, descrito no Inciso II do artigo 4º. Esse item I contempla o texto dos incisos I e II. O item II é verdadeiro, o acréscimo ao Item II é o texto de lei descrito no Inciso III do artigo 4º da Lei 11.434.
103	GUARDA MUNICIPAL	10	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Item I é verdadeiro, o acréscimo feito no item I é o texto da Lei nº 11.343, descrito no Inciso II do artigo 4º. Esse item I contempla o texto dos incisos I e II. O item II é verdadeiro, o acréscimo ao Item II é o texto de lei descrito no Inciso III do artigo 4º da Lei 11.434.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
3884	GUARDA MUNICIPAL	10	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Item I é verdadeiro, o acréscimo feito no item I é o texto da Lei nº 11.343, descrito no Inciso II do artigo 4º. Esse item I contempla o texto dos incisos I e II. O item II é verdadeiro, o acréscimo ao Item II é o texto de lei descrito no Inciso III do artigo 4º da Lei 11.434.
2402	GUARDA MUNICIPAL	10	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Item I é verdadeiro, o acréscimo feito no item I é o texto da Lei nº 11.343, descrito no Inciso II do artigo 4º. Esse item I contempla o texto dos incisos I e II. O item II é verdadeiro, o acréscimo ao Item II é o texto de lei descrito no Inciso III do artigo 4º da Lei 11.434.
686	GUARDA MUNICIPAL	10	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Item I é verdadeiro, o acréscimo feito no item I é o texto da Lei nº 11.343, descrito no Inciso II do artigo 4º. Esse item I contempla o texto dos incisos I e II. O item II é verdadeiro, o acréscimo ao Item II é o texto de lei descrito no Inciso III do artigo 4º da Lei 11.434.
2887	GUARDA MUNICIPAL	10	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Item I é verdadeiro, o acréscimo feito no item I é o texto da Lei nº 11.343, descrito no Inciso II do artigo 4º. Esse item I contempla o texto dos incisos I e II. O item II é verdadeiro, o acréscimo ao Item II é o texto de lei descrito no Inciso III do artigo 4º da Lei 11.434.
170	GUARDA MUNICIPAL	10	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Item I é verdadeiro, o acréscimo feito no item I é o texto da Lei nº 11.343, descrito no Inciso II do artigo 4º. Esse item I contempla o texto dos incisos I e II. O item II é verdadeiro, o acréscimo ao Item II é o texto de lei descrito no Inciso III do artigo 4º da Lei 11.434.
904	GUARDA MUNICIPAL	10	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Item I é verdadeiro, o acréscimo feito no item I é o texto da Lei nº 11.343, descrito no Inciso II do artigo 4º. Esse item I contempla o texto dos incisos I e II. O item II é verdadeiro, o acréscimo ao Item II é o texto de lei descrito no Inciso III do artigo 4º da Lei 11.434.
2405	GUARDA MUNICIPAL	10	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Item I é verdadeiro, o acréscimo feito no item I é o texto da Lei nº 11.343, descrito no Inciso II do artigo 4º. Esse item I contempla o texto dos incisos I e II. O item II é verdadeiro, o acréscimo ao Item II é o texto de lei descrito no Inciso III do artigo 4º da Lei 11.434.
131	GUARDA MUNICIPAL	11	INDEFERIDO. O Item I é falso, a pena é a reclusão, de dois a 12 anos, e multa. Item II, verdadeiro, conforme prescreve o artigo 314.
812	GUARDA MUNICIPAL	12	INDEFERIDO. A assertiva II está incorreta dado que uso progressivo da força constitui princípio mínimo de atuação das guardas municipais, conforme prevê a Lei 13.022, em seu artigo 3o.
182	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
433	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.
5312	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.
865	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.
4207	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.
3271	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.
2935	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.
3174	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.
1842	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.
1948	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
3886	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.
595	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.
975	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.
893	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.
817	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.
2	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.
575	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.
2004	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.
4832	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
4914	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.
610	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.
5752	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.
4646	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.
4450	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.
1383	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.
2258	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.
812	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.
1947	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
4910	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.
2329	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.
1081	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.
3622	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.
3486	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.
32	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.
2782	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.
1358	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.
131	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
5515	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.
5146	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.
4796	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.
435	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.
3097	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.
4860	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.
341	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.
3064	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.
290	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
1816	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.
271	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.
98	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.
3205	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.
5244	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.
4733	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.
4158	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.
5346	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.
2402	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
686	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.
3235	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.
3457	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.
580	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.
714	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.
1979	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.
170	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.
904	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.
92	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
2405	GUARDA MUNICIPAL	14	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. O Item I está incorreto, dado que não é “algumas pessoas”, mas sim “Toda pessoa”, conforme o 2º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Item II, verdadeiro, texto do artigo IV. Item III, verdadeiro, texto do artigo 11.
182	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8.112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
433	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
433	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
5312	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
3333	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
3773	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
865	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
152	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
4207	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
3271	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
2256	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
2935	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
1535	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
3174	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
1842	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
26	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
1948	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
3886	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
595	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
975	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
893	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
4314	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
534	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
2	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
575	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
4832	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
5098	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
4914	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
610	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
2940	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
5752	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
440	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
4646	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
4450	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
5793	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
1383	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
441	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
6290	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
812	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
1947	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
4910	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
3409	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
2329	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
1081	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
3622	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
1134	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
118	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
3486	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
32	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
2782	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
1358	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
131	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
976	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
5515	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
2222	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
5146	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
4244	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
1367	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
4796	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
2791	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
3097	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
6344	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
350	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
4860	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
1319	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
2805	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
341	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
1993	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
3064	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
290	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
508	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
5204	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
3718	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
4876	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
271	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
151	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
338	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
4580	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
98	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
3205	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
1181	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
773	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
2603	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
5244	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
4733	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
4158	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
969	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
3492	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
103	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
5346	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
3884	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
3884	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
2402	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
686	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
3235	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
93	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
49	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
3457	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
580	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
714	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
2887	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
1063	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
1979	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
170	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
904	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
2405	GUARDA MUNICIPAL	15	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I está incorreto, dado que não se deve favorecer pessoas próximas no atendimento, se há respeito, o atendimento deve ser igual para todos. Item II está correto, conceito básico de atendimento e com fundamento no Art. 116 da Lei 8112, que pode ser aplicado subsidiariamente às normas estaduais e municipais.
1363	GUARDA MUNICIPAL	16	INDEFERIDO. A questão encontra-se clara e coerente, abordando o tema previsto em edital: conhecimentos sobre a administração pública.
4914	GUARDA MUNICIPAL	16	INDEFERIDO. A questão encontra-se clara e coerente, abordando o tema previsto em edital.
3409	GUARDA MUNICIPAL	16	INDEFERIDO. A questão encontra-se clara e coerente, abordando o tema previsto em edital.
4796	GUARDA MUNICIPAL	16	INDEFERIDO. A questão encontra-se clara e coerente, abordando o tema previsto em edital.
6344	GUARDA MUNICIPAL	16	INDEFERIDO. A questão encontra-se clara e coerente, abordando o tema previsto em edital.
3064	GUARDA MUNICIPAL	16	INDEFERIDO. A questão encontra-se clara e coerente, abordando o tema previsto em edital.
3205	GUARDA MUNICIPAL	16	INDEFERIDO. A questão encontra-se clara e coerente, abordando o tema previsto em edital.
4158	GUARDA MUNICIPAL	16	INDEFERIDO. A questão encontra-se clara e coerente, abordando o tema previsto em edital.
580	GUARDA MUNICIPAL	16	INDEFERIDO. A questão encontra-se clara e coerente, abordando o tema previsto em edital.
1979	GUARDA MUNICIPAL	16	INDEFERIDO. A questão encontra-se clara e coerente, abordando o tema previsto em edital.
49	GUARDA MUNICIPAL	17	INDEFERIDO. A questão encontra-se clara e coerente, abordando o tema previsto em edital.
5312	GUARDA MUNICIPAL	19	INDEFERIDO. A questão encontra-se clara e coerente, abordando tema previsto em edital. A resposta continua sendo a alternativa A, ainda que as alternativas C e D tenham conteúdos equivalentes, pois em absolutamente nada interferem na alternativa A que é a correta.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
3333	GUARDA MUNICIPAL	19	INDEFERIDO. A questão encontra-se clara e coerente, abordando tema previsto em edital. A resposta continua sendo a alternativa A, ainda que as alternativas C e D tenham conteúdos equivalentes, pois em absolutamente nada interferem na alternativa A que é a correta.
102	GUARDA MUNICIPAL	19	INDEFERIDO. A questão encontra-se clara e coerente, abordando tema previsto em edital. A resposta continua sendo a alternativa A, ainda que as alternativas C e D tenham conteúdos equivalentes, pois em absolutamente nada interferem na alternativa A que é a correta.
2446	GUARDA MUNICIPAL	19	INDEFERIDO. A questão encontra-se clara e coerente, abordando tema previsto em edital. A resposta continua sendo a alternativa A, ainda que as alternativas C e D tenham conteúdos equivalentes, pois em absolutamente nada interferem na alternativa A que é a correta.
2	GUARDA MUNICIPAL	19	INDEFERIDO. A questão encontra-se clara e coerente, abordando tema previsto em edital. A resposta continua sendo a alternativa A, ainda que as alternativas C e D tenham conteúdos equivalentes, pois em absolutamente nada interferem na alternativa A que é a correta.
3882	GUARDA MUNICIPAL	19	INDEFERIDO. A questão encontra-se clara e coerente, abordando tema previsto em edital. A resposta continua sendo a alternativa A, ainda que as alternativas C e D tenham conteúdos equivalentes, pois em absolutamente nada interferem na alternativa A que é a correta.
5098	GUARDA MUNICIPAL	19	INDEFERIDO. A questão encontra-se clara e coerente, abordando tema previsto em edital. A resposta continua sendo a alternativa A, ainda que as alternativas C e D tenham conteúdos equivalentes, pois em absolutamente nada interferem na alternativa A que é a correta.
4914	GUARDA MUNICIPAL	19	INDEFERIDO. A questão encontra-se clara e coerente, abordando tema previsto em edital. A resposta continua sendo a alternativa A, ainda que as alternativas C e D tenham conteúdos equivalentes, pois em absolutamente nada interferem na alternativa A que é a correta.
2940	GUARDA MUNICIPAL	19	INDEFERIDO. A questão encontra-se clara e coerente, abordando tema previsto em edital. A resposta continua sendo a alternativa A, ainda que as alternativas C e D tenham conteúdos equivalentes, pois em absolutamente nada interferem na alternativa A que é a correta.
5752	GUARDA MUNICIPAL	19	INDEFERIDO. A questão encontra-se clara e coerente, abordando tema previsto em edital. A resposta continua sendo a alternativa A, ainda que as alternativas C e D tenham conteúdos equivalentes, pois em absolutamente nada interferem na alternativa A que é a correta.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
440	GUARDA MUNICIPAL	19	INDEFERIDO. A questão encontra-se clara e coerente, abordando tema previsto em edital. A resposta continua sendo a alternativa A, ainda que as alternativas C e D tenham conteúdos equivalentes, pois em absolutamente nada interferem na alternativa A que é a correta.
5793	GUARDA MUNICIPAL	19	INDEFERIDO. A questão encontra-se clara e coerente, abordando tema previsto em edital. A resposta continua sendo a alternativa A, ainda que as alternativas C e D tenham conteúdos equivalentes, pois em absolutamente nada interferem na alternativa A que é a correta.
2258	GUARDA MUNICIPAL	19	INDEFERIDO. A questão encontra-se clara e coerente, abordando tema previsto em edital. A resposta continua sendo a alternativa A, ainda que as alternativas C e D tenham conteúdos equivalentes, pois em absolutamente nada interferem na alternativa A que é a correta.
1455	GUARDA MUNICIPAL	19	INDEFERIDO. A questão encontra-se clara e coerente, abordando tema previsto em edital. A resposta continua sendo a alternativa A, ainda que as alternativas C e D tenham conteúdos equivalentes, pois em absolutamente nada interferem na alternativa A que é a correta.
6290	GUARDA MUNICIPAL	19	INDEFERIDO. A questão encontra-se clara e coerente, abordando tema previsto em edital. A resposta continua sendo a alternativa A, ainda que as alternativas C e D tenham conteúdos equivalentes, pois em absolutamente nada interferem na alternativa A que é a correta.
4910	GUARDA MUNICIPAL	19	INDEFERIDO. A questão encontra-se clara e coerente, abordando tema previsto em edital. A resposta continua sendo a alternativa A, ainda que as alternativas C e D tenham conteúdos equivalentes, pois em absolutamente nada interferem na alternativa A que é a correta.
2953	GUARDA MUNICIPAL	19	INDEFERIDO. A questão encontra-se clara e coerente, abordando tema previsto em edital. A resposta continua sendo a alternativa A, ainda que as alternativas C e D tenham conteúdos equivalentes, pois em absolutamente nada interferem na alternativa A que é a correta.
5485	GUARDA MUNICIPAL	19	INDEFERIDO. A questão encontra-se clara e coerente, abordando tema previsto em edital. A resposta continua sendo a alternativa A, ainda que as alternativas C e D tenham conteúdos equivalentes, pois em absolutamente nada interferem na alternativa A que é a correta.
2329	GUARDA MUNICIPAL	19	INDEFERIDO. A questão encontra-se clara e coerente, abordando tema previsto em edital. A resposta continua sendo a alternativa A, ainda que as alternativas C e D tenham conteúdos equivalentes, pois em absolutamente nada interferem na alternativa A que é a correta.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
3622	GUARDA MUNICIPAL	19	INDEFERIDO. A questão encontra-se clara e coerente, abordando tema previsto em edital. A resposta continua sendo a alternativa A, ainda que as alternativas C e D tenham conteúdos equivalentes, pois em absolutamente nada interferem na alternativa A que é a correta.
1134	GUARDA MUNICIPAL	19	INDEFERIDO. A questão encontra-se clara e coerente, abordando tema previsto em edital. A resposta continua sendo a alternativa A, ainda que as alternativas C e D tenham conteúdos equivalentes, pois em absolutamente nada interferem na alternativa A que é a correta.
215	GUARDA MUNICIPAL	19	INDEFERIDO. A questão encontra-se clara e coerente, abordando tema previsto em edital. A resposta continua sendo a alternativa A, ainda que as alternativas C e D tenham conteúdos equivalentes, pois em absolutamente nada interferem na alternativa A que é a correta.
976	GUARDA MUNICIPAL	19	INDEFERIDO. A questão encontra-se clara e coerente, abordando tema previsto em edital. A resposta continua sendo a alternativa A, ainda que as alternativas C e D tenham conteúdos equivalentes, pois em absolutamente nada interferem na alternativa A que é a correta.
4497	GUARDA MUNICIPAL	19	INDEFERIDO. A questão encontra-se clara e coerente, abordando tema previsto em edital. A resposta continua sendo a alternativa A, ainda que as alternativas C e D tenham conteúdos equivalentes, pois em absolutamente nada interferem na alternativa A que é a correta.
5127	GUARDA MUNICIPAL	19	INDEFERIDO. A questão encontra-se clara e coerente, abordando tema previsto em edital. A resposta continua sendo a alternativa A, ainda que as alternativas C e D tenham conteúdos equivalentes, pois em absolutamente nada interferem na alternativa A que é a correta.
4796	GUARDA MUNICIPAL	19	INDEFERIDO. A questão encontra-se clara e coerente, abordando tema previsto em edital. A resposta continua sendo a alternativa A, ainda que as alternativas C e D tenham conteúdos equivalentes, pois em absolutamente nada interferem na alternativa A que é a correta.
3549	GUARDA MUNICIPAL	19	INDEFERIDO. A questão encontra-se clara e coerente, abordando tema previsto em edital. A resposta continua sendo a alternativa A, ainda que as alternativas C e D tenham conteúdos equivalentes, pois em absolutamente nada interferem na alternativa A que é a correta.
6344	GUARDA MUNICIPAL	19	INDEFERIDO. A questão encontra-se clara e coerente, abordando tema previsto em edital. A resposta continua sendo a alternativa A, ainda que as alternativas C e D tenham conteúdos equivalentes, pois em absolutamente nada interferem na alternativa A que é a correta.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
350	GUARDA MUNICIPAL	19	INDEFERIDO. A questão encontra-se clara e coerente, abordando tema previsto em edital. A resposta continua sendo a alternativa A, ainda que as alternativas C e D tenham conteúdos equivalentes, pois em absolutamente nada interferem na alternativa A que é a correta.
3064	GUARDA MUNICIPAL	19	INDEFERIDO. A questão encontra-se clara e coerente, abordando tema previsto em edital. A resposta continua sendo a alternativa A, ainda que as alternativas C e D tenham conteúdos equivalentes, pois em absolutamente nada interferem na alternativa A que é a correta.
2074	GUARDA MUNICIPAL	19	INDEFERIDO. A questão encontra-se clara e coerente, abordando tema previsto em edital. A resposta continua sendo a alternativa A, ainda que as alternativas C e D tenham conteúdos equivalentes, pois em absolutamente nada interferem na alternativa A que é a correta.
3779	GUARDA MUNICIPAL	19	INDEFERIDO. A questão encontra-se clara e coerente, abordando tema previsto em edital. A resposta continua sendo a alternativa A, ainda que as alternativas C e D tenham conteúdos equivalentes, pois em absolutamente nada interferem na alternativa A que é a correta.
271	GUARDA MUNICIPAL	19	INDEFERIDO. A questão encontra-se clara e coerente, abordando tema previsto em edital. A resposta continua sendo a alternativa A, ainda que as alternativas C e D tenham conteúdos equivalentes, pois em absolutamente nada interferem na alternativa A que é a correta.
3205	GUARDA MUNICIPAL	19	INDEFERIDO. A questão encontra-se clara e coerente, abordando tema previsto em edital. A resposta continua sendo a alternativa A, ainda que as alternativas C e D tenham conteúdos equivalentes, pois em absolutamente nada interferem na alternativa A que é a correta.
773	GUARDA MUNICIPAL	19	INDEFERIDO. A questão encontra-se clara e coerente, abordando tema previsto em edital. A resposta continua sendo a alternativa A, ainda que as alternativas C e D tenham conteúdos equivalentes, pois em absolutamente nada interferem na alternativa A que é a correta.
830	GUARDA MUNICIPAL	19	INDEFERIDO. A questão encontra-se clara e coerente, abordando tema previsto em edital. A resposta continua sendo a alternativa A, ainda que as alternativas C e D tenham conteúdos equivalentes, pois em absolutamente nada interferem na alternativa A que é a correta.
103	GUARDA MUNICIPAL	19	INDEFERIDO. A questão encontra-se clara e coerente, abordando tema previsto em edital. A resposta continua sendo a alternativa A, ainda que as alternativas C e D tenham conteúdos equivalentes, pois em absolutamente nada interferem na alternativa A que é a correta.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
2761	GUARDA MUNICIPAL	19	INDEFERIDO. A questão encontra-se clara e coerente, abordando tema previsto em edital. A resposta continua sendo a alternativa A, ainda que as alternativas C e D tenham conteúdos equivalentes, pois em absolutamente nada interferem na alternativa A que é a correta.
109	GUARDA MUNICIPAL	19	INDEFERIDO. A questão encontra-se clara e coerente, abordando tema previsto em edital. A resposta continua sendo a alternativa A, ainda que as alternativas C e D tenham conteúdos equivalentes, pois em absolutamente nada interferem na alternativa A que é a correta.
2887	GUARDA MUNICIPAL	19	INDEFERIDO. A questão encontra-se clara e coerente, abordando tema previsto em edital. A resposta continua sendo a alternativa A, ainda que as alternativas C e D tenham conteúdos equivalentes, pois em absolutamente nada interferem na alternativa A que é a correta.
433	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
5312	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
865	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
4207	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
2256	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
2935	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
1535	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
1842	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
891	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
1948	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
3886	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
595	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
975	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
893	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
817	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
534	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
575	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
374	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
2004	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
4832	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
5098	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
4914	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
610	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
2940	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
440	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
4450	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
530	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
2258	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
6290	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
812	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
1947	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
4910	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
2329	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
1081	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
3622	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
2954	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
32	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
131	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
215	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
5515	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
2222	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
4244	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
1367	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
435	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
350	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
4860	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
2805	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
341	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
3064	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
290	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
508	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
3718	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
1816	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
271	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
98	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
3205	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
1181	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
773	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
4736	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
4733	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
4158	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
103	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
3884	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
3884	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
686	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
49	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
3457	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
580	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
714	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
2887	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
1979	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
170	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
904	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
92	GUARDA MUNICIPAL	20	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há gabarito que contemple apenas I item está correto, cabendo assim a anulação da questão.
152	GUARDA MUNICIPAL	21	INDEFERIDO. A afirmação I é falsa, pois o uso das aspas, neste contexto, significa o uso metafórico da linguagem, revelando uma preocupação com todas as situações de perigo, mas não necessariamente simulações ou ensaios de verdade. A afirmação II é verdadeira, já que a citação expressa muita preocupação do sistema de segurança do Reino Unido com possíveis ataques terroristas pela frequência observada nos últimos anos.
3886	GUARDA MUNICIPAL	21	INDEFERIDO. A afirmação I é falsa, pois o uso das aspas, neste contexto, significa o uso metafórico da linguagem, revelando uma preocupação com todas as situações de perigo, mas não necessariamente simulações ou ensaios de verdade. A afirmação II é verdadeira, já que a citação expressa muita preocupação do sistema de segurança do Reino Unido com possíveis ataques terroristas pela frequência observada nos últimos anos.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
2258	GUARDA MUNICIPAL	21	INDEFERIDO. A afirmação I é falsa, pois o uso das aspas, neste contexto, significa o uso metafórico da linguagem, revelando uma preocupação com todas as situações de perigo, mas não necessariamente simulações ou ensaios de verdade. A afirmação II é verdadeira, já que a citação expressa muita preocupação do sistema de segurança do Reino Unido com possíveis ataques terroristas pela frequência observada nos últimos anos.
1367	GUARDA MUNICIPAL	21	INDEFERIDO. A afirmação I é falsa, pois o uso das aspas, neste contexto, significa o uso metafórico da linguagem, revelando uma preocupação com todas as situações de perigo, mas não necessariamente simulações ou ensaios de verdade. A afirmação II é verdadeira, já que a citação expressa muita preocupação do sistema de segurança do Reino Unido com possíveis ataques terroristas pela frequência observada nos últimos anos.
804	GUARDA MUNICIPAL	21	INDEFERIDO. A afirmação I é falsa, pois o uso das aspas, neste contexto, significa o uso metafórico da linguagem, revelando uma preocupação com todas as situações de perigo, mas não necessariamente simulações ou ensaios de verdade. A afirmação II é verdadeira, já que a citação expressa muita preocupação do sistema de segurança do Reino Unido com possíveis ataques terroristas pela frequência observada nos últimos anos.
290	GUARDA MUNICIPAL	21	INDEFERIDO. A afirmação I é falsa, pois o uso das aspas, neste contexto, significa o uso metafórico da linguagem, revelando uma preocupação com todas as situações de perigo, mas não necessariamente simulações ou ensaios de verdade. A afirmação II é verdadeira, já que a citação expressa muita preocupação do sistema de segurança do Reino Unido com possíveis ataques terroristas pela frequência observada nos últimos anos.
32	GUARDA MUNICIPAL	22	INDEFERIDO. A afirmativa I é verdadeira, pois o –ista é um sufixo muito usual na língua portuguesa. A afirmativa II é verdadeira, uma vez que –ista é um sufixo que compõe a formação de um adjetivo que qualifica ou categoriza alguém, como no exemplo. A afirmativa III também é verdadeira, tendo em vista que –ista é um sufixo usado para a formação da palavra terrorista significando pertencimento a grupo que pratica atos de terror.
1363	GUARDA MUNICIPAL	23	INDEFERIDO. Afirmativa I é falsa, pois o a citação refere-se ao momento histórico: funeral da Rainha Elizabeth. A afirmativa II é falsa, já que, ao contrário, apesar da experiência em grandes eventos, a polícia britânica sabe que deve ter alto nível de atenção com este evento.
3886	GUARDA MUNICIPAL	23	INDEFERIDO. Afirmativa I é falsa, pois o a citação refere-se ao momento histórico: funeral da Rainha Elizabeth. A afirmativa II é falsa, já que, ao contrário, apesar da experiência em grandes eventos, a polícia britânica sabe que deve ter alto nível de atenção com este evento.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
817	GUARDA MUNICIPAL	23	INDEFERIDO. Afirmativa I é falsa, pois o a citação refere-se ao momento histórico: funeral da Rainha Elizabeth. A afirmativa II é falsa, já que, ao contrário, apesar da experiência em grandes eventos, a polícia britânica sabe que deve ter alto nível de atenção com este evento.
5793	GUARDA MUNICIPAL	23	INDEFERIDO. Afirmativa I é falsa, pois o a citação refere-se ao momento histórico: funeral da Rainha Elizabeth. A afirmativa II é falsa, já que, ao contrário, apesar da experiência em grandes eventos, a polícia britânica sabe que deve ter alto nível de atenção com este evento.
804	GUARDA MUNICIPAL	23	INDEFERIDO. Afirmativa I é falsa, pois o a citação refere-se ao momento histórico: funeral da Rainha Elizabeth. A afirmativa II é falsa, já que, ao contrário, apesar da experiência em grandes eventos, a polícia britânica sabe que deve ter alto nível de atenção com este evento.
4860	GUARDA MUNICIPAL	23	INDEFERIDO. Afirmativa I é falsa, pois o a citação refere-se ao momento histórico: funeral da Rainha Elizabeth. A afirmativa II é falsa, já que, ao contrário, apesar da experiência em grandes eventos, a polícia britânica sabe que deve ter alto nível de atenção com este evento.
290	GUARDA MUNICIPAL	23	INDEFERIDO. Afirmativa I é falsa, pois o a citação refere-se ao momento histórico: funeral da Rainha Elizabeth. A afirmativa II é falsa, já que, ao contrário, apesar da experiência em grandes eventos, a polícia britânica sabe que deve ter alto nível de atenção com este evento.
508	GUARDA MUNICIPAL	23	INDEFERIDO. Afirmativa I é falsa, pois o a citação refere-se ao momento histórico: funeral da Rainha Elizabeth. A afirmativa II é falsa, já que, ao contrário, apesar da experiência em grandes eventos, a polícia britânica sabe que deve ter alto nível de atenção com este evento.
3457	GUARDA MUNICIPAL	23	INDEFERIDO. Afirmativa I é falsa, pois o a citação refere-se ao momento histórico: funeral da Rainha Elizabeth. A afirmativa II é falsa, já que, ao contrário, apesar da experiência em grandes eventos, a polícia britânica sabe que deve ter alto nível de atenção com este evento.
3886	GUARDA MUNICIPAL	24	INDEFERIDO. A afirmação I é verdadeira, pois o papel da classe de palavra artigo indefinido, neste exemplo, serve para indeterminar os sujeitos do discurso. Afirmação II é verdadeira, já que a função sintática do "que", pronome relativo, é de substituir o termo antecedente pessoa, que, no caso, exerce a função de sujeito.
2	GUARDA MUNICIPAL	24	INDEFERIDO. A afirmação I é verdadeira, pois o papel da classe de palavra artigo indefinido, neste exemplo, serve para indeterminar os sujeitos do discurso. Afirmação II é verdadeira, já que a função sintática do "que", pronome relativo, é de substituir o termo antecedente pessoa, que, no caso, exerce a função de sujeito.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
4832	GUARDA MUNICIPAL	24	INDEFERIDO. A afirmação I é verdadeira, pois o papel da classe de palavra artigo indefinido, neste exemplo, serve para indeterminar os sujeitos do discurso. Afirmação II é verdadeira, já que a função sintática do "que", pronome relativo, é de substituir o termo antecedente pessoa, que, no caso, exerce a função de sujeito.
610	GUARDA MUNICIPAL	24	INDEFERIDO. A afirmação I é verdadeira, pois o papel da classe de palavra artigo indefinido, neste exemplo, serve para indeterminar os sujeitos do discurso. Afirmação II é verdadeira, já que a função sintática do "que", pronome relativo, é de substituir o termo antecedente pessoa, que, no caso, exerce a função de sujeito.
5793	GUARDA MUNICIPAL	24	INDEFERIDO. A afirmação I é verdadeira, pois o papel da classe de palavra artigo indefinido, neste exemplo, serve para indeterminar os sujeitos do discurso. Afirmação II é verdadeira, já que a função sintática do "que", pronome relativo, é de substituir o termo antecedente pessoa, que, no caso, exerce a função de sujeito.
1947	GUARDA MUNICIPAL	24	INDEFERIDO. A afirmação I é verdadeira, pois o papel da classe de palavra artigo indefinido, neste exemplo, serve para indeterminar os sujeitos do discurso. Afirmação II é verdadeira, já que a função sintática do "que", pronome relativo, é de substituir o termo antecedente pessoa, que, no caso, exerce a função de sujeito.
804	GUARDA MUNICIPAL	24	INDEFERIDO. A afirmação I é verdadeira, pois o papel da classe de palavra artigo indefinido, neste exemplo, serve para indeterminar os sujeitos do discurso. Afirmação II é verdadeira, já que a função sintática do "que", pronome relativo, é de substituir o termo antecedente pessoa, que, no caso, exerce a função de sujeito.
4860	GUARDA MUNICIPAL	24	INDEFERIDO. A afirmação I é verdadeira, pois o papel da classe de palavra artigo indefinido, neste exemplo, serve para indeterminar os sujeitos do discurso. Afirmação II é verdadeira, já que a função sintática do "que", pronome relativo, é de substituir o termo antecedente pessoa, que, no caso, exerce a função de sujeito.
290	GUARDA MUNICIPAL	24	INDEFERIDO. A afirmação I é verdadeira, pois o papel da classe de palavra artigo indefinido, neste exemplo, serve para indeterminar os sujeitos do discurso. Afirmação II é verdadeira, já que a função sintática do "que", pronome relativo, é de substituir o termo antecedente pessoa, que, no caso, exerce a função de sujeito.
686	GUARDA MUNICIPAL	24	INDEFERIDO. A afirmação I é verdadeira, pois o papel da classe de palavra artigo indefinido, neste exemplo, serve para indeterminar os sujeitos do discurso. Afirmação II é verdadeira, já que a função sintática do "que", pronome relativo, é de substituir o termo antecedente pessoa, que, no caso, exerce a função de sujeito.
3457	GUARDA MUNICIPAL	24	INDEFERIDO. A afirmação I é verdadeira, pois o papel da classe de palavra artigo indefinido, neste exemplo, serve para indeterminar os sujeitos do discurso. Afirmação II é verdadeira, já que a função sintática do "que", pronome relativo, é de substituir o termo antecedente pessoa, que, no caso, exerce a função de sujeito.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
580	GUARDA MUNICIPAL	24	INDEFERIDO. A afirmação I é verdadeira, pois o papel da classe de palavra artigo indefinido, neste exemplo, serve para indeterminar os sujeitos do discurso. Afirmação II é verdadeira, já que a função sintática do "que", pronome relativo, é de substituir o termo antecedente pessoa, que, no caso, exerce a função de sujeito.
3773	GUARDA MUNICIPAL	25	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. O item I é incorreto, pois não consta no texto que o primeiro morador tenha sido seu primeiro governante natural. A assertiva II está incorreta, dado que não foi a Igreja de N. Sra. das Dores que foi elevada à Freguesia de São Caetano, mas sim a povoação em redor da igreja. A assertiva III é correta, dado que as informações estão explícitas do último período.
152	GUARDA MUNICIPAL	25	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. O item I é incorreto, pois não consta no texto que o primeiro morador tenha sido seu primeiro governante natural. A assertiva II está incorreta, dado que não foi a Igreja de N. Sra. das Dores que foi elevada à Freguesia de São Caetano, mas sim a povoação em redor da igreja. A assertiva III é correta, dado que as informações estão explícitas do último período.
4207	GUARDA MUNICIPAL	25	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. O item I é incorreto, pois não consta no texto que o primeiro morador tenha sido seu primeiro governante natural. A assertiva II está incorreta, dado que não foi a Igreja de N. Sra. das Dores que foi elevada à Freguesia de São Caetano, mas sim a povoação em redor da igreja. A assertiva III é correta, dado que as informações estão explícitas do último período.
2935	GUARDA MUNICIPAL	25	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. O item I é incorreto, pois não consta no texto que o primeiro morador tenha sido seu primeiro governante natural. A assertiva II está incorreta, dado que não foi a Igreja de N. Sra. das Dores que foi elevada à Freguesia de São Caetano, mas sim a povoação em redor da igreja. A assertiva III é correta, dado que as informações estão explícitas do último período.
1535	GUARDA MUNICIPAL	25	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. O item I é incorreto, pois não consta no texto que o primeiro morador tenha sido seu primeiro governante natural. A assertiva II está incorreta, dado que não foi a Igreja de N. Sra. das Dores que foi elevada à Freguesia de São Caetano, mas sim a povoação em redor da igreja. A assertiva III é correta, dado que as informações estão explícitas do último período.
3174	GUARDA MUNICIPAL	25	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. O item I é incorreto, pois não consta no texto que o primeiro morador tenha sido seu primeiro governante natural. A assertiva II está incorreta, dado que não foi a Igreja de N. Sra. das Dores que foi elevada à Freguesia de São Caetano, mas sim a povoação em redor da igreja. A assertiva III é correta, dado que as informações estão explícitas do último período.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
1948	GUARDA MUNICIPAL	25	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. O item I é incorreto, pois não consta no texto que o primeiro morador tenha sido seu primeiro governante natural. A assertiva II está incorreta, dado que não foi a Igreja de N. Sra. das Dores que foi elevada à Freguesia de São Caetano, mas sim a povoação em redor da igreja. A assertiva III é correta, dado que as informações estão explícitas do último período.
975	GUARDA MUNICIPAL	25	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. O item I é incorreto, pois não consta no texto que o primeiro morador tenha sido seu primeiro governante natural. A assertiva II está incorreta, dado que não foi a Igreja de N. Sra. das Dores que foi elevada à Freguesia de São Caetano, mas sim a povoação em redor da igreja. A assertiva III é correta, dado que as informações estão explícitas do último período.
374	GUARDA MUNICIPAL	25	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. O item I é incorreto, pois não consta no texto que o primeiro morador tenha sido seu primeiro governante natural. A assertiva II está incorreta, dado que não foi a Igreja de N. Sra. das Dores que foi elevada à Freguesia de São Caetano, mas sim a povoação em redor da igreja. A assertiva III é correta, dado que as informações estão explícitas do último período.
4832	GUARDA MUNICIPAL	25	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. O item I é incorreto, pois não consta no texto que o primeiro morador tenha sido seu primeiro governante natural. A assertiva II está incorreta, dado que não foi a Igreja de N. Sra. das Dores que foi elevada à Freguesia de São Caetano, mas sim a povoação em redor da igreja. A assertiva III é correta, dado que as informações estão explícitas do último período.
4914	GUARDA MUNICIPAL	25	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. O item I é incorreto, pois não consta no texto que o primeiro morador tenha sido seu primeiro governante natural. A assertiva II está incorreta, dado que não foi a Igreja de N. Sra. das Dores que foi elevada à Freguesia de São Caetano, mas sim a povoação em redor da igreja. A assertiva III é correta, dado que as informações estão explícitas do último período.
610	GUARDA MUNICIPAL	25	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. O item I é incorreto, pois não consta no texto que o primeiro morador tenha sido seu primeiro governante natural. A assertiva II está incorreta, dado que não foi a Igreja de N. Sra. das Dores que foi elevada à Freguesia de São Caetano, mas sim a povoação em redor da igreja. A assertiva III é correta, dado que as informações estão explícitas do último período.
2940	GUARDA MUNICIPAL	25	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. O item I é incorreto, pois não consta no texto que o primeiro morador tenha sido seu primeiro governante natural. A assertiva II está incorreta, dado que não foi a Igreja de N. Sra. das Dores que foi elevada à Freguesia de São Caetano, mas sim a povoação em redor da igreja. A assertiva III é correta, dado que as informações estão explícitas do último período.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
441	GUARDA MUNICIPAL	25	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. O item I é incorreto, pois não consta no texto que o primeiro morador tenha sido seu primeiro governante natural. A assertiva II está incorreta, dado que não foi a Igreja de N. Sra. das Dores que foi elevada à Freguesia de São Caetano, mas sim a povoação em redor da igreja. A assertiva III é correta, dado que as informações estão explícitas do último período.
812	GUARDA MUNICIPAL	25	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. O item I é incorreto, pois não consta no texto que o primeiro morador tenha sido seu primeiro governante natural. A assertiva II está incorreta, dado que não foi a Igreja de N. Sra. das Dores que foi elevada à Freguesia de São Caetano, mas sim a povoação em redor da igreja. A assertiva III é correta, dado que as informações estão explícitas do último período.
1947	GUARDA MUNICIPAL	25	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. O item I é incorreto, pois não consta no texto que o primeiro morador tenha sido seu primeiro governante natural. A assertiva II está incorreta, dado que não foi a Igreja de N. Sra. das Dores que foi elevada à Freguesia de São Caetano, mas sim a povoação em redor da igreja. A assertiva III é correta, dado que as informações estão explícitas do último período.
3409	GUARDA MUNICIPAL	25	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. O item I é incorreto, pois não consta no texto que o primeiro morador tenha sido seu primeiro governante natural. A assertiva II está incorreta, dado que não foi a Igreja de N. Sra. das Dores que foi elevada à Freguesia de São Caetano, mas sim a povoação em redor da igreja. A assertiva III é correta, dado que as informações estão explícitas do último período.
2329	GUARDA MUNICIPAL	25	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. O item I é incorreto, pois não consta no texto que o primeiro morador tenha sido seu primeiro governante natural. A assertiva II está incorreta, dado que não foi a Igreja de N. Sra. das Dores que foi elevada à Freguesia de São Caetano, mas sim a povoação em redor da igreja. A assertiva III é correta, dado que as informações estão explícitas do último período.
3622	GUARDA MUNICIPAL	25	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. O item I é incorreto, pois não consta no texto que o primeiro morador tenha sido seu primeiro governante natural. A assertiva II está incorreta, dado que não foi a Igreja de N. Sra. das Dores que foi elevada à Freguesia de São Caetano, mas sim a povoação em redor da igreja. A assertiva III é correta, dado que as informações estão explícitas do último período.
1134	GUARDA MUNICIPAL	25	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. O item I é incorreto, pois não consta no texto que o primeiro morador tenha sido seu primeiro governante natural. A assertiva II está incorreta, dado que não foi a Igreja de N. Sra. das Dores que foi elevada à Freguesia de São Caetano, mas sim a povoação em redor da igreja. A assertiva III é correta, dado que as informações estão explícitas do último período.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
118	GUARDA MUNICIPAL	25	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. O item I é incorreto, pois não consta no texto que o primeiro morador tenha sido seu primeiro governante natural. A assertiva II está incorreta, dado que não foi a Igreja de N. Sra. das Dores que foi elevada à Freguesia de São Caetano, mas sim a povoação em redor da igreja. A assertiva III é correta, dado que as informações estão explícitas do último período.
2782	GUARDA MUNICIPAL	25	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. O item I é incorreto, pois não consta no texto que o primeiro morador tenha sido seu primeiro governante natural. A assertiva II está incorreta, dado que não foi a Igreja de N. Sra. das Dores que foi elevada à Freguesia de São Caetano, mas sim a povoação em redor da igreja. A assertiva III é correta, dado que as informações estão explícitas do último período.
1358	GUARDA MUNICIPAL	25	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. O item I é incorreto, pois não consta no texto que o primeiro morador tenha sido seu primeiro governante natural. A assertiva II está incorreta, dado que não foi a Igreja de N. Sra. das Dores que foi elevada à Freguesia de São Caetano, mas sim a povoação em redor da igreja. A assertiva III é correta, dado que as informações estão explícitas do último período.
215	GUARDA MUNICIPAL	25	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. O item I é incorreto, pois não consta no texto que o primeiro morador tenha sido seu primeiro governante natural. A assertiva II está incorreta, dado que não foi a Igreja de N. Sra. das Dores que foi elevada à Freguesia de São Caetano, mas sim a povoação em redor da igreja. A assertiva III é correta, dado que as informações estão explícitas do último período.
976	GUARDA MUNICIPAL	25	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. O item I é incorreto, pois não consta no texto que o primeiro morador tenha sido seu primeiro governante natural. A assertiva II está incorreta, dado que não foi a Igreja de N. Sra. das Dores que foi elevada à Freguesia de São Caetano, mas sim a povoação em redor da igreja. A assertiva III é correta, dado que as informações estão explícitas do último período.
2222	GUARDA MUNICIPAL	25	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. O item I é incorreto, pois não consta no texto que o primeiro morador tenha sido seu primeiro governante natural. A assertiva II está incorreta, dado que não foi a Igreja de N. Sra. das Dores que foi elevada à Freguesia de São Caetano, mas sim a povoação em redor da igreja. A assertiva III é correta, dado que as informações estão explícitas do último período.
4244	GUARDA MUNICIPAL	25	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. O item I é incorreto, pois não consta no texto que o primeiro morador tenha sido seu primeiro governante natural. A assertiva II está incorreta, dado que não foi a Igreja de N. Sra. das Dores que foi elevada à Freguesia de São Caetano, mas sim a povoação em redor da igreja. A assertiva III é correta, dado que as informações estão explícitas do último período.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
1367	GUARDA MUNICIPAL	25	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. O item I é incorreto, pois não consta no texto que o primeiro morador tenha sido seu primeiro governante natural. A assertiva II está incorreta, dado que não foi a Igreja de N. Sra. das Dores que foi elevada à Freguesia de São Caetano, mas sim a povoação em redor da igreja. A assertiva III é correta, dado que as informações estão explícitas do último período.
350	GUARDA MUNICIPAL	25	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. O item I é incorreto, pois não consta no texto que o primeiro morador tenha sido seu primeiro governante natural. A assertiva II está incorreta, dado que não foi a Igreja de N. Sra. das Dores que foi elevada à Freguesia de São Caetano, mas sim a povoação em redor da igreja. A assertiva III é correta, dado que as informações estão explícitas do último período.
2805	GUARDA MUNICIPAL	25	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. O item I é incorreto, pois não consta no texto que o primeiro morador tenha sido seu primeiro governante natural. A assertiva II está incorreta, dado que não foi a Igreja de N. Sra. das Dores que foi elevada à Freguesia de São Caetano, mas sim a povoação em redor da igreja. A assertiva III é correta, dado que as informações estão explícitas do último período.
2805	GUARDA MUNICIPAL	25	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. O item I é incorreto, pois não consta no texto que o primeiro morador tenha sido seu primeiro governante natural. A assertiva II está incorreta, dado que não foi a Igreja de N. Sra. das Dores que foi elevada à Freguesia de São Caetano, mas sim a povoação em redor da igreja. A assertiva III é correta, dado que as informações estão explícitas do último período.
3064	GUARDA MUNICIPAL	25	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. O item I é incorreto, pois não consta no texto que o primeiro morador tenha sido seu primeiro governante natural. A assertiva II está incorreta, dado que não foi a Igreja de N. Sra. das Dores que foi elevada à Freguesia de São Caetano, mas sim a povoação em redor da igreja. A assertiva III é correta, dado que as informações estão explícitas do último período.
3718	GUARDA MUNICIPAL	25	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. O item I é incorreto, pois não consta no texto que o primeiro morador tenha sido seu primeiro governante natural. A assertiva II está incorreta, dado que não foi a Igreja de N. Sra. das Dores que foi elevada à Freguesia de São Caetano, mas sim a povoação em redor da igreja. A assertiva III é correta, dado que as informações estão explícitas do último período.
5233	GUARDA MUNICIPAL	25	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. O item I é incorreto, pois não consta no texto que o primeiro morador tenha sido seu primeiro governante natural. A assertiva II está incorreta, dado que não foi a Igreja de N. Sra. das Dores que foi elevada à Freguesia de São Caetano, mas sim a povoação em redor da igreja. A assertiva III é correta, dado que as informações estão explícitas do último período.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
3779	GUARDA MUNICIPAL	25	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. O item I é incorreto, pois não consta no texto que o primeiro morador tenha sido seu primeiro governante natural. A assertiva II está incorreta, dado que não foi a Igreja de N. Sra. das Dores que foi elevada à Freguesia de São Caetano, mas sim a povoação em redor da igreja. A assertiva III é correta, dado que as informações estão explícitas do último período.
338	GUARDA MUNICIPAL	25	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. O item I é incorreto, pois não consta no texto que o primeiro morador tenha sido seu primeiro governante natural. A assertiva II está incorreta, dado que não foi a Igreja de N. Sra. das Dores que foi elevada à Freguesia de São Caetano, mas sim a povoação em redor da igreja. A assertiva III é correta, dado que as informações estão explícitas do último período.
1181	GUARDA MUNICIPAL	25	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. O item I é incorreto, pois não consta no texto que o primeiro morador tenha sido seu primeiro governante natural. A assertiva II está incorreta, dado que não foi a Igreja de N. Sra. das Dores que foi elevada à Freguesia de São Caetano, mas sim a povoação em redor da igreja. A assertiva III é correta, dado que as informações estão explícitas do último período.
773	GUARDA MUNICIPAL	25	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. O item I é incorreto, pois não consta no texto que o primeiro morador tenha sido seu primeiro governante natural. A assertiva II está incorreta, dado que não foi a Igreja de N. Sra. das Dores que foi elevada à Freguesia de São Caetano, mas sim a povoação em redor da igreja. A assertiva III é correta, dado que as informações estão explícitas do último período.
4736	GUARDA MUNICIPAL	25	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. O item I é incorreto, pois não consta no texto que o primeiro morador tenha sido seu primeiro governante natural. A assertiva II está incorreta, dado que não foi a Igreja de N. Sra. das Dores que foi elevada à Freguesia de São Caetano, mas sim a povoação em redor da igreja. A assertiva III é correta, dado que as informações estão explícitas do último período.
4158	GUARDA MUNICIPAL	25	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. O item I é incorreto, pois não consta no texto que o primeiro morador tenha sido seu primeiro governante natural. A assertiva II está incorreta, dado que não foi a Igreja de N. Sra. das Dores que foi elevada à Freguesia de São Caetano, mas sim a povoação em redor da igreja. A assertiva III é correta, dado que as informações estão explícitas do último período.
5346	GUARDA MUNICIPAL	25	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. O item I é incorreto, pois não consta no texto que o primeiro morador tenha sido seu primeiro governante natural. A assertiva II está incorreta, dado que não foi a Igreja de N. Sra. das Dores que foi elevada à Freguesia de São Caetano, mas sim a povoação em redor da igreja. A assertiva III é correta, dado que as informações estão explícitas do último período.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
686	GUARDA MUNICIPAL	25	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. O item I é incorreto, pois não consta no texto que o primeiro morador tenha sido seu primeiro governante natural. A assertiva II está incorreta, dado que não foi a Igreja de N. Sra. das Dores que foi elevada à Freguesia de São Caetano, mas sim a povoação em redor da igreja. A assertiva III é correta, dado que as informações estão explícitas do último período.
580	GUARDA MUNICIPAL	25	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. O item I é incorreto, pois não consta no texto que o primeiro morador tenha sido seu primeiro governante natural. A assertiva II está incorreta, dado que não foi a Igreja de N. Sra. das Dores que foi elevada à Freguesia de São Caetano, mas sim a povoação em redor da igreja. A assertiva III é correta, dado que as informações estão explícitas do último período.
714	GUARDA MUNICIPAL	25	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. O item I é incorreto, pois não consta no texto que o primeiro morador tenha sido seu primeiro governante natural. A assertiva II está incorreta, dado que não foi a Igreja de N. Sra. das Dores que foi elevada à Freguesia de São Caetano, mas sim a povoação em redor da igreja. A assertiva III é correta, dado que as informações estão explícitas do último período.
1063	GUARDA MUNICIPAL	25	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. O item I é incorreto, pois não consta no texto que o primeiro morador tenha sido seu primeiro governante natural. A assertiva II está incorreta, dado que não foi a Igreja de N. Sra. das Dores que foi elevada à Freguesia de São Caetano, mas sim a povoação em redor da igreja. A assertiva III é correta, dado que as informações estão explícitas do último período.
170	GUARDA MUNICIPAL	25	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. O item I é incorreto, pois não consta no texto que o primeiro morador tenha sido seu primeiro governante natural. A assertiva II está incorreta, dado que não foi a Igreja de N. Sra. das Dores que foi elevada à Freguesia de São Caetano, mas sim a povoação em redor da igreja. A assertiva III é correta, dado que as informações estão explícitas do último período.
2405	GUARDA MUNICIPAL	25	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. O item I é incorreto, pois não consta no texto que o primeiro morador tenha sido seu primeiro governante natural. A assertiva II está incorreta, dado que não foi a Igreja de N. Sra. das Dores que foi elevada à Freguesia de São Caetano, mas sim a povoação em redor da igreja. A assertiva III é correta, dado que as informações estão explícitas do último período.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
5312	GUARDA MUNICIPAL	26	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. No item I, os itens estão classificados corretamente, por isso está correto. A afirmativa II é falsa, pois o tipo de sujeito na oração é simples e não composto, formado por um só núcleo responsável pela ação do verbo “estabeleceu-se”, não é um sujeito composto. Além disso, o “se” não é pronome reflexivo, mas partícula ou pronome apassivador. A assertiva III está incorreta dado que “sede municipal” exerce função sintática de sujeito, e não de objeto direto.
3271	GUARDA MUNICIPAL	26	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. No item I, os itens estão classificados corretamente. A afirmativa II é falsa, pois o tipo de sujeito na oração é simples e não composto, formado por um só núcleo responsável pela ação do verbo “estabeleceu-se”. Além disso, o “se” não é pronome reflexivo, mas partícula ou pronome apassivador. A assertiva III está incorreta dado que “sede municipal” exerce função sintática de sujeito, e não de objeto direto.
2256	GUARDA MUNICIPAL	26	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. No item I, os itens estão classificados corretamente, por isso está correto. A afirmativa II é falsa, pois o tipo de sujeito na oração é simples e não composto, formado por um só núcleo responsável pela ação do verbo “estabeleceu-se”, não é um sujeito composto. Além disso, o “se” não é pronome reflexivo, mas partícula ou pronome apassivador. A assertiva III está incorreta dado que “sede municipal” exerce função sintática de sujeito, e não de objeto direto.
1535	GUARDA MUNICIPAL	26	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. No item I, os itens estão classificados corretamente, por isso está correto. A afirmativa II é falsa, pois o tipo de sujeito na oração é simples e não composto, formado por um só núcleo responsável pela ação do verbo “estabeleceu-se”, não é um sujeito composto. Além disso, o “se” não é pronome reflexivo, mas partícula ou pronome apassivador. A assertiva III está incorreta dado que “sede municipal” exerce função sintática de sujeito, e não de objeto direto.
3886	GUARDA MUNICIPAL	26	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. No item I, os itens estão classificados corretamente, por isso está correto. A afirmativa II é falsa, pois o tipo de sujeito na oração é simples e não composto, formado por um só núcleo responsável pela ação do verbo “estabeleceu-se”, não é um sujeito composto. Além disso, o “se” não é pronome reflexivo, mas partícula ou pronome apassivador. A assertiva III está incorreta dado que “sede municipal” exerce função sintática de sujeito, e não de objeto direto.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
575	GUARDA MUNICIPAL	26	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. No item I, os itens estão classificados corretamente, por isso está correto. A afirmativa II é falsa, pois o tipo de sujeito na oração é simples e não composto, formado por um só núcleo responsável pela ação do verbo “estabeleceu-se”, não é um sujeito composto. Além disso, o “se” não é pronome reflexivo, mas partícula ou pronome apassivador. A assertiva III está incorreta dado que “sede municipal” exerce função sintática de sujeito, e não de objeto direto.
610	GUARDA MUNICIPAL	26	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. No item I, os itens estão classificados corretamente, por isso está correto. A afirmativa II é falsa, pois o tipo de sujeito na oração é simples e não composto, formado por um só núcleo responsável pela ação do verbo “estabeleceu-se”, não é um sujeito composto. Além disso, o “se” não é pronome reflexivo, mas partícula ou pronome apassivador. A assertiva III está incorreta dado que “sede municipal” exerce função sintática de sujeito, e não de objeto direto.
1358	GUARDA MUNICIPAL	26	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. No item I, os itens estão classificados corretamente, por isso está correto. A afirmativa II é falsa, pois o tipo de sujeito na oração é simples e não composto, formado por um só núcleo responsável pela ação do verbo “estabeleceu-se”, não é um sujeito composto. Além disso, o “se” não é pronome reflexivo, mas partícula ou pronome apassivador. A assertiva III está incorreta dado que “sede municipal” exerce função sintática de sujeito, e não de objeto direto.
2222	GUARDA MUNICIPAL	26	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. No item I, os itens estão classificados corretamente, por isso está correto. A afirmativa II é falsa, pois o tipo de sujeito na oração é simples e não composto, formado por um só núcleo responsável pela ação do verbo “estabeleceu-se”, não é um sujeito composto. Além disso, o “se” não é pronome reflexivo, mas partícula ou pronome apassivador. A assertiva III está incorreta dado que “sede municipal” exerce função sintática de sujeito, e não de objeto direto.
2134	GUARDA MUNICIPAL	26	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. No item I, os itens estão classificados corretamente, por isso está correto. A afirmativa II é falsa, pois o tipo de sujeito na oração é simples e não composto, formado por um só núcleo responsável pela ação do verbo “estabeleceu-se”, não é um sujeito composto. Além disso, o “se” não é pronome reflexivo, mas partícula ou pronome apassivador. A assertiva III está incorreta dado que “sede municipal” exerce função sintática de sujeito, e não de objeto direto.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
4244	GUARDA MUNICIPAL	26	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. No item I, os itens estão classificados corretamente, por isso está correto. A afirmativa II é falsa, pois o tipo de sujeito na oração é simples e não composto, formado por um só núcleo responsável pela ação do verbo “estabeleceu-se”, não é um sujeito composto. Além disso, o “se” não é pronome reflexivo, mas partícula ou pronome apassivador. A assertiva III está incorreta dado que “sede municipal” exerce função sintática de sujeito, e não de objeto direto.
804	GUARDA MUNICIPAL	26	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. No item I, os itens estão classificados corretamente, por isso está correto. A afirmativa II é falsa, pois o tipo de sujeito na oração é simples e não composto, formado por um só núcleo responsável pela ação do verbo “estabeleceu-se”, não é um sujeito composto. Além disso, o “se” não é pronome reflexivo, mas partícula ou pronome apassivador. A assertiva III está incorreta dado que “sede municipal” exerce função sintática de sujeito, e não de objeto direto.
290	GUARDA MUNICIPAL	26	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. No item I, os itens estão classificados corretamente, por isso está correto. A afirmativa II é falsa, pois o tipo de sujeito na oração é simples e não composto, formado por um só núcleo responsável pela ação do verbo “estabeleceu-se”, não é um sujeito composto. Além disso, o “se” não é pronome reflexivo, mas partícula ou pronome apassivador. A assertiva III está incorreta dado que “sede municipal” exerce função sintática de sujeito, e não de objeto direto.
5233	GUARDA MUNICIPAL	26	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. No item I, os itens estão classificados corretamente, por isso está correto. A afirmativa II é falsa, pois o tipo de sujeito na oração é simples e não composto, formado por um só núcleo responsável pela ação do verbo “estabeleceu-se”, não é um sujeito composto. Além disso, o “se” não é pronome reflexivo, mas partícula ou pronome apassivador. A assertiva III está incorreta dado que “sede municipal” exerce função sintática de sujeito, e não de objeto direto.
2	GUARDA MUNICIPAL	27	INDEFERIDO. A expressão "Para a manutenção do templo" estabelece ideia de finalidade. Os trechos encadeiam uma sequência temporal de ações narradas sobre o nascimento da cidade. Portanto, as expressões destacadas "a partir daí" e "logo no ano seguinte" reafirmam o aspecto temporal.
2940	GUARDA MUNICIPAL	27	INDEFERIDO. A expressão "Para a manutenção do templo" estabelece ideia de finalidade. Os trechos encadeiam uma sequência temporal de ações narradas sobre o nascimento da cidade. Portanto, as expressões destacadas "a partir daí" e "logo no ano seguinte" reafirmam o aspecto temporal.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
580	GUARDA MUNICIPAL	27	INDEFERIDO. A expressão "Para a manutenção do templo" estabelece ideia de finalidade. Os trechos encadeiam uma sequência temporal de ações narradas sobre o nascimento da cidade. Portanto, as expressões destacadas "a partir daí" e "logo no ano seguinte" reafirmam o aspecto temporal.
1363	GUARDA MUNICIPAL	28	INDEFERIDO. O item I é falso, porque há ações na área da segurança pública que a prefeitura pode realizar, apesar de ter restrições, além do que, ela pode constituir sua Guarda Municipal livremente. O item II é falso, porque os especialistas dizem o contrário, seria um desvio de finalidade para a qual foi criada utilizar a Guarda Municipal para realizar o papel da polícia.
1842	GUARDA MUNICIPAL	29	INDEFERIDO. O item I reitera as informações explícitas do terceiro parágrafo, por isso está correta. O item II está correto, dado que traz ações possíveis de serem implementadas pela prefeitura constantes no segundo e no último parágrafo do texto.
1948	GUARDA MUNICIPAL	29	INDEFERIDO. A assertiva I reitera as informações explícitas do terceiro parágrafo, por isso está correta. A assertiva II está correta, dado que traz ações possíveis de serem implementadas pela prefeitura constantes no segundo e no último parágrafo do texto.
1947	GUARDA MUNICIPAL	29	INDEFERIDO. O item I é falso, porque há ações na área da segurança pública que a prefeitura pode realizar, apesar de ter restrições, além do que, ela pode constituir sua Guarda Municipal livremente. O item II é falso, porque os especialistas dizem o contrário, seria um desvio de finalidade para a qual foi criada utilizar a Guarda Municipal para realizar o papel da polícia.
2329	GUARDA MUNICIPAL	29	INDEFERIDO. O item I é falso, porque há ações na área da segurança pública que a prefeitura pode realizar, apesar de ter restrições, além do que, ela pode constituir sua Guarda Municipal livremente. O item II é falso, porque os especialistas dizem o contrário, seria um desvio de finalidade para a qual foi criada utilizar a Guarda Municipal para realizar o papel da polícia.
3718	GUARDA MUNICIPAL	29	INDEFERIDO. O item I é falso, porque há ações na área da segurança pública que a prefeitura pode realizar, apesar de ter restrições, além do que, ela pode constituir sua Guarda Municipal livremente. O item II é falso, porque os especialistas dizem o contrário, seria um desvio de finalidade para a qual foi criada utilizar a Guarda Municipal para realizar o papel da polícia.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
271	GUARDA MUNICIPAL	29	INDEFERIDO. O item I é falso, porque há ações na área da segurança pública que a prefeitura pode realizar, apesar de ter restrições, além do que, ela pode constituir sua Guarda Municipal livremente. O item II é falso, porque os especialistas dizem o contrário, seria um desvio de finalidade para a qual foi criada utilizar a Guarda Municipal para realizar o papel da polícia.
714	GUARDA MUNICIPAL	29	INDEFERIDO. O item I é falso, porque há ações na área da segurança pública que a prefeitura pode realizar, apesar de ter restrições, além do que, ela pode constituir sua Guarda Municipal livremente. O item II é falso, porque os especialistas dizem o contrário, seria um desvio de finalidade para a qual foi criada utilizar a Guarda Municipal para realizar o papel da polícia.
152	GUARDA MUNICIPAL	30	INDEFERIDO. O item I é falso, pois o futuro do pretérito indica ações futuras possíveis, sem a certeza que irão acontecer. O item II é verdadeiro, pois todo adjetivo é passivo de transformar-se em locução adjetiva.
3886	GUARDA MUNICIPAL	30	INDEFERIDO. O item I é falso, pois o futuro do pretérito indica ações futuras possíveis, sem a certeza que irão acontecer. O item II é verdadeiro, pois todo adjetivo é passivo de transformar-se em locução adjetiva.
2	GUARDA MUNICIPAL	30	INDEFERIDO. O item I é falso, pois o futuro do pretérito indica ações futuras possíveis, sem a certeza que irão acontecer. O item II é verdadeiro, pois todo adjetivo é passivo de transformar-se em locução adjetiva.
575	GUARDA MUNICIPAL	30	INDEFERIDO. O item I é falso, pois o futuro do pretérito indica ações futuras possíveis, sem a certeza que irão acontecer. O item II é verdadeiro, pois todo adjetivo é passivo de transformar-se em locução adjetiva.
4832	GUARDA MUNICIPAL	30	INDEFERIDO. O item I é falso, pois o futuro do pretérito indica ações futuras possíveis, sem a certeza que irão acontecer. O item II é verdadeiro, pois todo adjetivo é passivo de transformar-se em locução adjetiva.
4864	GUARDA MUNICIPAL	30	INDEFERIDO. O item I é falso, pois o futuro do pretérito indica ações futuras possíveis, sem a certeza que irão acontecer. O item II é verdadeiro, pois todo adjetivo é passivo de transformar-se em locução adjetiva.
4864	GUARDA MUNICIPAL	30	INDEFERIDO. O item I é falso, pois o futuro do pretérito indica ações futuras possíveis, sem a certeza que irão acontecer. O item II é verdadeiro, pois todo adjetivo é passivo de transformar-se em locução adjetiva.
804	GUARDA MUNICIPAL	30	INDEFERIDO. O item I é falso, pois o futuro do pretérito indica ações futuras possíveis, sem a certeza que irão acontecer. O item II é verdadeiro, pois todo adjetivo é passivo de transformar-se em locução adjetiva.
290	GUARDA MUNICIPAL	30	INDEFERIDO. O item I é falso, pois o futuro do pretérito indica ações futuras possíveis, sem a certeza que irão acontecer. O item II é verdadeiro, pois todo adjetivo é passivo de transformar-se em locução adjetiva.
1816	GUARDA MUNICIPAL	30	INDEFERIDO. O item I é falso, pois o futuro do pretérito indica ações futuras possíveis, sem a certeza que irão acontecer. O item II é verdadeiro, pois todo adjetivo é passivo de transformar-se em locução adjetiva.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
580	GUARDA MUNICIPAL	30	INDEFERIDO. O item I é falso, pois o futuro do pretérito indica ações futuras possíveis, sem a certeza que irão acontecer. O item II é verdadeiro, pois todo adjetivo é passivo de transformar-se em locução adjetiva.
182	GUARDA MUNICIPAL	31	INDEFERIDO. O Item I é verdadeiro, pois 37245 habitantes são aproximadamente 97,4 habitantes por km <sup>2</sup> . O item II é verdadeiro, pois 10% de 369.343 são aproximadamente 37.245. O item III é verdadeiro, pois 30% de 920,6 km <sup>2</sup> são aproximadamente 282,5 km <sup>2</sup> .
3333	GUARDA MUNICIPAL	31	INDEFERIDO. O Item I é verdadeiro, pois 37245 habitantes são aproximadamente 97,4 habitantes por km <sup>2</sup> . O item II é verdadeiro, pois 10% de 369.343 são aproximadamente 37.245. O item III é verdadeiro, pois 30% de 920,6 km <sup>2</sup> são aproximadamente 282,5 km <sup>2</sup> .
3773	GUARDA MUNICIPAL	31	INDEFERIDO. O Item I é verdadeiro, pois 37245 habitantes são aproximadamente 97,4 habitantes por km <sup>2</sup> . O item II é verdadeiro, pois 10% de 369.343 são aproximadamente 37.245. O item III é verdadeiro, pois 30% de 920,6 km <sup>2</sup> são aproximadamente 282,5 km <sup>2</sup> .
1948	GUARDA MUNICIPAL	31	INDEFERIDO. O Item I é verdadeiro, pois 37245 habitantes são aproximadamente 97,4 habitantes por km <sup>2</sup> . O item II é verdadeiro, pois 10% de 369.343 são aproximadamente 37.245. O item III é verdadeiro, pois 30% de 920,6 km <sup>2</sup> são aproximadamente 282,5 km <sup>2</sup> .
2	GUARDA MUNICIPAL	31	INDEFERIDO. O Item I é verdadeiro, pois 37245 habitantes são aproximadamente 97,4 habitantes por km <sup>2</sup> . O item II é verdadeiro, pois 10% de 369.343 são aproximadamente 37.245. O item III é verdadeiro, pois 30% de 920,6 km <sup>2</sup> são aproximadamente 282,5 km <sup>2</sup> .
374	GUARDA MUNICIPAL	31	INDEFERIDO. O Item I é verdadeiro, pois 37245 habitantes são aproximadamente 97,4 habitantes por km <sup>2</sup> . O item II é verdadeiro, pois 10% de 369.343 são aproximadamente 37.245. O item III é verdadeiro, pois 30% de 920,6 km <sup>2</sup> são aproximadamente 282,5 km <sup>2</sup> .
2004	GUARDA MUNICIPAL	31	INDEFERIDO. O Item I é verdadeiro, pois 37245 habitantes são aproximadamente 97,4 habitantes por km <sup>2</sup> . O item II é verdadeiro, pois 10% de 369.343 são aproximadamente 37.245. O item III é verdadeiro, pois 30% de 920,6 km <sup>2</sup> são aproximadamente 282,5 km <sup>2</sup> .
4832	GUARDA MUNICIPAL	31	INDEFERIDO. O Item I é verdadeiro, pois 37245 habitantes são aproximadamente 97,4 habitantes por km <sup>2</sup> . O item II é verdadeiro, pois 10% de 369.343 são aproximadamente 37.245. O item III é verdadeiro, pois 30% de 920,6 km <sup>2</sup> são aproximadamente 282,5 km <sup>2</sup> .

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
440	GUARDA MUNICIPAL	31	INDEFERIDO. O Item I é verdadeiro, pois 37245 habitantes são aproximadamente 97,4 habitantes por km <sup>2</sup> . O item II e verdadeiro, pois 10% de 369.343 são aproximadamente 37.245. O item III é verdadeiro, pois 30% de 920,6 km <sup>2</sup> são aproximadamente 282,5 km <sup>2</sup> .
4646	GUARDA MUNICIPAL	31	INDEFERIDO. O Item I é verdadeiro, pois 37245 habitantes são aproximadamente 97,4 habitantes por km <sup>2</sup> . O item II e verdadeiro, pois 10% de 369.343 são aproximadamente 37.245. O item III é verdadeiro, pois 30% de 920,6 km <sup>2</sup> são aproximadamente 282,5 km <sup>2</sup> .
5793	GUARDA MUNICIPAL	31	INDEFERIDO. O Item I é verdadeiro, pois 37245 habitantes são aproximadamente 97,4 habitantes por km <sup>2</sup> . O item II e verdadeiro, pois 10% de 369.343 são aproximadamente 37.245. O item III é verdadeiro, pois 30% de 920,6 km <sup>2</sup> são aproximadamente 282,5 km <sup>2</sup> .
1947	GUARDA MUNICIPAL	31	INDEFERIDO. O Item I é verdadeiro, pois 37245 habitantes são aproximadamente 97,4 habitantes por km <sup>2</sup> . O item II e verdadeiro, pois 10% de 369.343 são aproximadamente 37.245. O item III é verdadeiro, pois 30% de 920,6 km <sup>2</sup> são aproximadamente 282,5 km <sup>2</sup> .
4910	GUARDA MUNICIPAL	31	INDEFERIDO. O Item I é verdadeiro, pois 37245 habitantes são aproximadamente 97,4 habitantes por km <sup>2</sup> . O item II e verdadeiro, pois 10% de 369.343 são aproximadamente 37.245. O item III é verdadeiro, pois 30% de 920,6 km <sup>2</sup> são aproximadamente 282,5 km <sup>2</sup> .
2329	GUARDA MUNICIPAL	31	INDEFERIDO. O Item I é verdadeiro, pois 37245 habitantes são aproximadamente 97,4 habitantes por km <sup>2</sup> . O item II e verdadeiro, pois 10% de 369.343 são aproximadamente 37.245. O item III é verdadeiro, pois 30% de 920,6 km <sup>2</sup> são aproximadamente 282,5 km <sup>2</sup> .
32	GUARDA MUNICIPAL	31	INDEFERIDO. O Item I é verdadeiro, pois 37245 habitantes são aproximadamente 97,4 habitantes por km <sup>2</sup> . O item II e verdadeiro, pois 10% de 369.343 são aproximadamente 37.245. O item III é verdadeiro, pois 30% de 920,6 km <sup>2</sup> são aproximadamente 282,5 km <sup>2</sup> .
215	GUARDA MUNICIPAL	31	INDEFERIDO. O Item I é verdadeiro, pois 37245 habitantes são aproximadamente 97,4 habitantes por km <sup>2</sup> . O item II e verdadeiro, pois 10% de 369.343 são aproximadamente 37.245. O item III é verdadeiro, pois 30% de 920,6 km <sup>2</sup> são aproximadamente 282,5 km <sup>2</sup> .
4244	GUARDA MUNICIPAL	31	INDEFERIDO. O Item I é verdadeiro, pois 37245 habitantes são aproximadamente 97,4 habitantes por km <sup>2</sup> . O item II e verdadeiro, pois 10% de 369.343 são aproximadamente 37.245. O item III é verdadeiro, pois 30% de 920,6 km <sup>2</sup> são aproximadamente 282,5 km <sup>2</sup> .

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
435	GUARDA MUNICIPAL	31	INDEFERIDO. O Item I é verdadeiro, pois 37245 habitantes são aproximadamente 97,4 habitantes por km <sup>2</sup> . O item II é verdadeiro, pois 10% de 369.343 são aproximadamente 37.245. O item III é verdadeiro, pois 30% de 920,6 km <sup>2</sup> são aproximadamente 282,5 km <sup>2</sup> .
4860	GUARDA MUNICIPAL	31	INDEFERIDO. O Item I é verdadeiro, pois 37245 habitantes são aproximadamente 97,4 habitantes por km <sup>2</sup> . O item II é verdadeiro, pois 10% de 369.343 são aproximadamente 37.245. O item III é verdadeiro, pois 30% de 920,6 km <sup>2</sup> são aproximadamente 282,5 km <sup>2</sup> .
3064	GUARDA MUNICIPAL	31	INDEFERIDO. O Item I é verdadeiro, pois 37245 habitantes são aproximadamente 97,4 habitantes por km <sup>2</sup> . O item II é verdadeiro, pois 10% de 369.343 são aproximadamente 37.245. O item III é verdadeiro, pois 30% de 920,6 km <sup>2</sup> são aproximadamente 282,5 km <sup>2</sup> .
4040	GUARDA MUNICIPAL	31	INDEFERIDO. O Item I é verdadeiro, pois 37245 habitantes são aproximadamente 97,4 habitantes por km <sup>2</sup> . O item II é verdadeiro, pois 10% de 369.343 são aproximadamente 37.245. O item III é verdadeiro, pois 30% de 920,6 km <sup>2</sup> são aproximadamente 282,5 km <sup>2</sup> .
3779	GUARDA MUNICIPAL	31	INDEFERIDO. O Item I é verdadeiro, pois 37245 habitantes são aproximadamente 97,4 habitantes por km <sup>2</sup> . O item II é verdadeiro, pois 10% de 369.343 são aproximadamente 37.245. O item III é verdadeiro, pois 30% de 920,6 km <sup>2</sup> são aproximadamente 282,5 km <sup>2</sup> .
969	GUARDA MUNICIPAL	31	INDEFERIDO. O Item I é verdadeiro, pois 37245 habitantes são aproximadamente 97,4 habitantes por km <sup>2</sup> . O item II é verdadeiro, pois 10% de 369.343 são aproximadamente 37.245. O item III é verdadeiro, pois 30% de 920,6 km <sup>2</sup> são aproximadamente 282,5 km <sup>2</sup> .
182	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.
5312	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.
4207	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
3271	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.
2256	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.
2935	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.
1535	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.
680	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.
3886	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.
595	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.
975	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.
2622	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.
534	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
2	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.
575	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.
374	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.
374	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.
2004	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.
4832	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.
4914	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.
610	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.
2940	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.
5752	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
440	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.
4646	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.
5793	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.
530	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.
4586	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.
1383	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.
2258	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.
3409	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.
2329	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.
1081	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
3622	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.
2954	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.
118	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.
32	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.
215	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.
976	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.
2222	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.
4244	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.
4796	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.
2791	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
804	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.
3984	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.
2805	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.
341	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.
3064	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.
4040	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.
1403	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.
290	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.
1640	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.
3779	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
2795	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.
3205	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.
773	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.
4158	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.
2761	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.
5346	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.
3235	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.
580	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.
2887	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.
1063	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
92	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.
2405	GUARDA MUNICIPAL	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é falso, pois o número de pacientes com outras enfermidades não é 3/5. O item II é verdadeiro, pois as proporções estão representadas corretamente. O item III é verdadeiro, pois 2/5 de 150 é igual a 60.
5312	GUARDA MUNICIPAL	33	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é verdadeiro, pois a área do hexágono é de aproximadamente 1,4 m <sup>2</sup> . Assim, 1,4 m <sup>2</sup> multiplicado pelas 150 placas é igual a 210 m <sup>2</sup> . O item II é verdadeiro, pois a área do triângulo é de aproximadamente 0,9 m <sup>2</sup> . Assim, o custo dos 250 triângulos é de 0,9X250X2,97, resultando em R\$ 668,25. O item III é falso, pois a área do círculo cujo raio é de 45 cm é aproximadamente 0,63 m <sup>2</sup> . Assim, o custo total será de R\$ 69,30.
1535	GUARDA MUNICIPAL	33	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é verdadeiro, pois a área do hexágono é de aproximadamente 1,4 m <sup>2</sup> . Assim, 1,4 m <sup>2</sup> multiplicado pelas 150 placas é igual a 210 m <sup>2</sup> . O item II é verdadeiro, pois a área do triângulo é de aproximadamente 0,9 m <sup>2</sup> . Assim, o custo dos 250 triângulos é de 0,9X250X2,97, resultando em R\$ 668,25. O item III é falso, pois a área do círculo cujo raio é de 45 cm é aproximadamente 0,63 m <sup>2</sup> . Assim, o custo total será de R\$ 69,30.
1948	GUARDA MUNICIPAL	33	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é verdadeiro, pois a área do hexágono é de aproximadamente 1,4 m <sup>2</sup> . Assim, 1,4 m <sup>2</sup> multiplicado pelas 150 placas é igual a 210 m <sup>2</sup> . O item II é verdadeiro, pois a área do triângulo é de aproximadamente 0,9 m <sup>2</sup> . Assim, o custo dos 250 triângulos é de 0,9X250X2,97, resultando em R\$ 668,25. O item III é falso, pois a área do círculo cujo raio é de 45 cm é aproximadamente 0,63 m <sup>2</sup> . Assim, o custo total será de R\$ 69,30.
3886	GUARDA MUNICIPAL	33	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é verdadeiro, pois a área do hexágono é de aproximadamente 1,4 m <sup>2</sup> . Assim, 1,4 m <sup>2</sup> multiplicado pelas 150 placas é igual a 210 m <sup>2</sup> . O item II é verdadeiro, pois a área do triângulo é de aproximadamente 0,9 m <sup>2</sup> . Assim, o custo dos 250 triângulos é de 0,9X250X2,97, resultando em R\$ 668,25. O item III é falso, pois a área do círculo cujo raio é de 45 cm é aproximadamente 0,63 m <sup>2</sup> . Assim, o custo total será de R\$ 69,30.
595	GUARDA MUNICIPAL	33	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é verdadeiro, pois a área do hexágono é de aproximadamente 1,4 m <sup>2</sup> . Assim, 1,4 m <sup>2</sup> multiplicado pelas 150 placas é igual a 210 m <sup>2</sup> . O item II é verdadeiro, pois a área do triângulo é de aproximadamente 0,9 m <sup>2</sup> . Assim, o custo dos 250 triângulos é de 0,9X250X2,97, resultando em R\$ 668,25. O item III é falso, pois a área do círculo cujo raio é de 45 cm é aproximadamente 0,63 m <sup>2</sup> . Assim, o custo total será de R\$ 69,30.
975	GUARDA MUNICIPAL	33	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é verdadeiro, pois a área do hexágono é de aproximadamente 1,4 m <sup>2</sup> . Assim, 1,4 m <sup>2</sup> multiplicado pelas 150 placas é igual a 210 m <sup>2</sup> . O item II é verdadeiro, pois a área do triângulo é de aproximadamente 0,9 m <sup>2</sup> . Assim, o custo dos 250 triângulos é de 0,9X250X2,97, resultando em R\$ 668,25. O item III é falso, pois a área do círculo cujo raio é de 45 cm é aproximadamente 0,63 m <sup>2</sup> . Assim, o custo total será de R\$ 69,30.
534	GUARDA MUNICIPAL	33	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é verdadeiro, pois a área do hexágono é de aproximadamente 1,4 m <sup>2</sup> . Assim, 1,4 m <sup>2</sup> multiplicado pelas 150 placas é igual a 210 m <sup>2</sup> . O item II é verdadeiro, pois a área do triângulo é de

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
			aproximadamente 0,9 m <sup>2</sup> . Assim, o custo dos 250 triângulos é de 0,9X250X2,97, resultando em R\$ 668,25. O item III é falso, pois a área do círculo cujo raio é de 45 cm é aproximadamente 0,63 m <sup>2</sup> . Assim, o custo total será de R\$ 69,30.
2	GUARDA MUNICIPAL	33	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é verdadeiro, pois a área do hexágono é de aproximadamente 1,4 m <sup>2</sup> . Assim, 1,4 m <sup>2</sup> multiplicado pelas 150 placas é igual a 210 m <sup>2</sup> . O item II é verdadeiro, pois a área do triângulo é de aproximadamente 0,9 m <sup>2</sup> . Assim, o custo dos 250 triângulos é de 0,9X250X2,97, resultando em R\$ 668,25. O item III é falso, pois a área do círculo cujo raio é de 45 cm é aproximadamente 0,63 m <sup>2</sup> . Assim, o custo total será de R\$ 69,30.
575	GUARDA MUNICIPAL	33	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é verdadeiro, pois a área do hexágono é de aproximadamente 1,4 m <sup>2</sup> . Assim, 1,4 m <sup>2</sup> multiplicado pelas 150 placas é igual a 210 m <sup>2</sup> . O item II é verdadeiro, pois a área do triângulo é de aproximadamente 0,9 m <sup>2</sup> . Assim, o custo dos 250 triângulos é de 0,9X250X2,97, resultando em R\$ 668,25. O item III é falso, pois a área do círculo cujo raio é de 45 cm é aproximadamente 0,63 m <sup>2</sup> . Assim, o custo total será de R\$ 69,30.
374	GUARDA MUNICIPAL	33	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é verdadeiro, pois a área do hexágono é de aproximadamente 1,4 m <sup>2</sup> . Assim, 1,4 m <sup>2</sup> multiplicado pelas 150 placas é igual a 210 m <sup>2</sup> . O item II é verdadeiro, pois a área do triângulo é de aproximadamente 0,9 m <sup>2</sup> . Assim, o custo dos 250 triângulos é de 0,9X250X2,97, resultando em R\$ 668,25. O item III é falso, pois a área do círculo cujo raio é de 45 cm é aproximadamente 0,63 m <sup>2</sup> . Assim, o custo total será de R\$ 69,30.
4832	GUARDA MUNICIPAL	33	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é verdadeiro, pois a área do hexágono é de aproximadamente 1,4 m <sup>2</sup> . Assim, 1,4 m <sup>2</sup> multiplicado pelas 150 placas é igual a 210 m <sup>2</sup> . O item II é verdadeiro, pois a área do triângulo é de aproximadamente 0,9 m <sup>2</sup> . Assim, o custo dos 250 triângulos é de 0,9X250X2,97, resultando em R\$ 668,25. O item III é falso, pois a área do círculo cujo raio é de 45 cm é aproximadamente 0,63 m <sup>2</sup> . Assim, o custo total será de R\$ 69,30.
4914	GUARDA MUNICIPAL	33	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é verdadeiro, pois a área do hexágono é de aproximadamente 1,4 m <sup>2</sup> . Assim, 1,4 m <sup>2</sup> multiplicado pelas 150 placas é igual a 210 m <sup>2</sup> . O item II é verdadeiro, pois a área do triângulo é de aproximadamente 0,9 m <sup>2</sup> . Assim, o custo dos 250 triângulos é de 0,9X250X2,97, resultando em R\$ 668,25. O item III é falso, pois a área do círculo cujo raio é de 45 cm é aproximadamente 0,63 m <sup>2</sup> . Assim, o custo total será de R\$ 69,30.
440	GUARDA MUNICIPAL	33	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é verdadeiro, pois a área do hexágono é de aproximadamente 1,4 m <sup>2</sup> . Assim, 1,4 m <sup>2</sup> multiplicado pelas 150 placas é igual a 210 m <sup>2</sup> . O item II é verdadeiro, pois a área do triângulo é de aproximadamente 0,9 m <sup>2</sup> . Assim, o custo dos 250 triângulos é de 0,9X250X2,97, resultando em R\$ 668,25. O item III é falso, pois a área do círculo cujo raio é de 45 cm é aproximadamente 0,63 m <sup>2</sup> . Assim, o custo total será de R\$ 69,30.
2258	GUARDA MUNICIPAL	33	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é verdadeiro, pois a área do hexágono é de aproximadamente 1,4 m <sup>2</sup> . Assim, 1,4 m <sup>2</sup> multiplicado pelas 150 placas é igual a 210 m <sup>2</sup> . O item II é verdadeiro, pois a área do triângulo é de aproximadamente 0,9 m <sup>2</sup> . Assim, o custo dos 250 triângulos é de 0,9X250X2,97, resultando em R\$ 668,25. O item III é falso, pois a área do círculo cujo raio é de 45 cm é aproximadamente 0,63 m <sup>2</sup> . Assim, o custo total será de R\$ 69,30.
1947	GUARDA MUNICIPAL	33	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é verdadeiro, pois a área do hexágono é de aproximadamente 1,4 m <sup>2</sup> . Assim, 1,4 m <sup>2</sup> multiplicado pelas 150 placas é igual a 210 m <sup>2</sup> . O item II é verdadeiro, pois a área do triângulo é de

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
			aproximadamente 0,9 m <sup>2</sup> . Assim, o custo dos 250 triângulos é de 0,9X250X2,97, resultando em R\$ 668,25. O item III é falso, pois a área do círculo cujo raio é de 45 cm é aproximadamente 0,63 m <sup>2</sup> . Assim, o custo total será de R\$ 69,30.
2329	GUARDA MUNICIPAL	33	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é verdadeiro, pois a área do hexágono é de aproximadamente 1,4 m <sup>2</sup> . Assim, 1,4 m <sup>2</sup> multiplicado pelas 150 placas é igual a 210 m <sup>2</sup> . O item II é verdadeiro, pois a área do triângulo é de aproximadamente 0,9 m <sup>2</sup> . Assim, o custo dos 250 triângulos é de 0,9X250X2,97, resultando em R\$ 668,25. O item III é falso, pois a área do círculo cujo raio é de 45 cm é aproximadamente 0,63 m <sup>2</sup> . Assim, o custo total será de R\$ 69,30.
3622	GUARDA MUNICIPAL	33	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é verdadeiro, pois a área do hexágono é de aproximadamente 1,4 m <sup>2</sup> . Assim, 1,4 m <sup>2</sup> multiplicado pelas 150 placas é igual a 210 m <sup>2</sup> . O item II é verdadeiro, pois a área do triângulo é de aproximadamente 0,9 m <sup>2</sup> . Assim, o custo dos 250 triângulos é de 0,9X250X2,97, resultando em R\$ 668,25. O item III é falso, pois a área do círculo cujo raio é de 45 cm é aproximadamente 0,63 m <sup>2</sup> . Assim, o custo total será de R\$ 69,30.
215	GUARDA MUNICIPAL	33	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é verdadeiro, pois a área do hexágono é de aproximadamente 1,4 m <sup>2</sup> . Assim, 1,4 m <sup>2</sup> multiplicado pelas 150 placas é igual a 210 m <sup>2</sup> . O item II é verdadeiro, pois a área do triângulo é de aproximadamente 0,9 m <sup>2</sup> . Assim, o custo dos 250 triângulos é de 0,9X250X2,97, resultando em R\$ 668,25. O item III é falso, pois a área do círculo cujo raio é de 45 cm é aproximadamente 0,63 m <sup>2</sup> . Assim, o custo total será de R\$ 69,30.
4244	GUARDA MUNICIPAL	33	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é verdadeiro, pois a área do hexágono é de aproximadamente 1,4 m <sup>2</sup> . Assim, 1,4 m <sup>2</sup> multiplicado pelas 150 placas é igual a 210 m <sup>2</sup> . O item II é verdadeiro, pois a área do triângulo é de aproximadamente 0,9 m <sup>2</sup> . Assim, o custo dos 250 triângulos é de 0,9X250X2,97, resultando em R\$ 668,25. O item III é falso, pois a área do círculo cujo raio é de 45 cm é aproximadamente 0,63 m <sup>2</sup> . Assim, o custo total será de R\$ 69,30.
4796	GUARDA MUNICIPAL	33	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é verdadeiro, pois a área do hexágono é de aproximadamente 1,4 m <sup>2</sup> . Assim, 1,4 m <sup>2</sup> multiplicado pelas 150 placas é igual a 210 m <sup>2</sup> . O item II é verdadeiro, pois a área do triângulo é de aproximadamente 0,9 m <sup>2</sup> . Assim, o custo dos 250 triângulos é de 0,9X250X2,97, resultando em R\$ 668,25. O item III é falso, pois a área do círculo cujo raio é de 45 cm é aproximadamente 0,63 m <sup>2</sup> . Assim, o custo total será de R\$ 69,30.
435	GUARDA MUNICIPAL	33	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é verdadeiro, pois a área do hexágono é de aproximadamente 1,4 m <sup>2</sup> . Assim, 1,4 m <sup>2</sup> multiplicado pelas 150 placas é igual a 210 m <sup>2</sup> . O item II é verdadeiro, pois a área do triângulo é de aproximadamente 0,9 m <sup>2</sup> . Assim, o custo dos 250 triângulos é de 0,9X250X2,97, resultando em R\$ 668,25. O item III é falso, pois a área do círculo cujo raio é de 45 cm é aproximadamente 0,63 m <sup>2</sup> . Assim, o custo total será de R\$ 69,30.
3984	GUARDA MUNICIPAL	33	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é verdadeiro, pois a área do hexágono é de aproximadamente 1,4 m <sup>2</sup> . Assim, 1,4 m <sup>2</sup> multiplicado pelas 150 placas é igual a 210 m <sup>2</sup> . O item II é verdadeiro, pois a área do triângulo é de aproximadamente 0,9 m <sup>2</sup> . Assim, o custo dos 250 triângulos é de 0,9X250X2,97, resultando em R\$ 668,25. O item III é falso, pois a área do círculo cujo raio é de 45 cm é aproximadamente 0,63 m <sup>2</sup> . Assim, o custo total será de R\$ 69,30.
4860	GUARDA MUNICIPAL	33	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é verdadeiro, pois a área do hexágono é de aproximadamente 1,4 m <sup>2</sup> . Assim, 1,4 m <sup>2</sup> multiplicado pelas 150 placas é igual a 210 m <sup>2</sup> . O item II é verdadeiro, pois a área do triângulo é de

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
			aproximadamente 0,9 m <sup>2</sup> . Assim, o custo dos 250 triângulos é de 0,9X250X2,97, resultando em R\$ 668,25. O item III é falso, pois a área do círculo cujo raio é de 45 cm é aproximadamente 0,63 m <sup>2</sup> . Assim, o custo total será de R\$ 69,30.
3064	GUARDA MUNICIPAL	33	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é verdadeiro, pois a área do hexágono é de aproximadamente 1,4 m <sup>2</sup> . Assim, 1,4 m <sup>2</sup> multiplicado pelas 150 placas é igual a 210 m <sup>2</sup> . O item II é verdadeiro, pois a área do triângulo é de aproximadamente 0,9 m <sup>2</sup> . Assim, o custo dos 250 triângulos é de 0,9X250X2,97, resultando em R\$ 668,25. O item III é falso, pois a área do círculo cujo raio é de 45 cm é aproximadamente 0,63 m <sup>2</sup> . Assim, o custo total será de R\$ 69,30.
1403	GUARDA MUNICIPAL	33	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é verdadeiro, pois a área do hexágono é de aproximadamente 1,4 m <sup>2</sup> . Assim, 1,4 m <sup>2</sup> multiplicado pelas 150 placas é igual a 210 m <sup>2</sup> . O item II é verdadeiro, pois a área do triângulo é de aproximadamente 0,9 m <sup>2</sup> . Assim, o custo dos 250 triângulos é de 0,9X250X2,97, resultando em R\$ 668,25. O item III é falso, pois a área do círculo cujo raio é de 45 cm é aproximadamente 0,63 m <sup>2</sup> . Assim, o custo total será de R\$ 69,30.
290	GUARDA MUNICIPAL	33	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é verdadeiro, pois a área do hexágono é de aproximadamente 1,4 m <sup>2</sup> . Assim, 1,4 m <sup>2</sup> multiplicado pelas 150 placas é igual a 210 m <sup>2</sup> . O item II é verdadeiro, pois a área do triângulo é de aproximadamente 0,9 m <sup>2</sup> . Assim, o custo dos 250 triângulos é de 0,9X250X2,97, resultando em R\$ 668,25. O item III é falso, pois a área do círculo cujo raio é de 45 cm é aproximadamente 0,63 m <sup>2</sup> . Assim, o custo total será de R\$ 69,30.
3718	GUARDA MUNICIPAL	33	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é verdadeiro, pois a área do hexágono é de aproximadamente 1,4 m <sup>2</sup> . Assim, 1,4 m <sup>2</sup> multiplicado pelas 150 placas é igual a 210 m <sup>2</sup> . O item II é verdadeiro, pois a área do triângulo é de aproximadamente 0,9 m <sup>2</sup> . Assim, o custo dos 250 triângulos é de 0,9X250X2,97, resultando em R\$ 668,25. O item III é falso, pois a área do círculo cujo raio é de 45 cm é aproximadamente 0,63 m <sup>2</sup> . Assim, o custo total será de R\$ 69,30.
5233	GUARDA MUNICIPAL	33	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é verdadeiro, pois a área do hexágono é de aproximadamente 1,4 m <sup>2</sup> . Assim, 1,4 m <sup>2</sup> multiplicado pelas 150 placas é igual a 210 m <sup>2</sup> . O item II é verdadeiro, pois a área do triângulo é de aproximadamente 0,9 m <sup>2</sup> . Assim, o custo dos 250 triângulos é de 0,9X250X2,97, resultando em R\$ 668,25. O item III é falso, pois a área do círculo cujo raio é de 45 cm é aproximadamente 0,63 m <sup>2</sup> . Assim, o custo total será de R\$ 69,30.
3779	GUARDA MUNICIPAL	33	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é verdadeiro, pois a área do hexágono é de aproximadamente 1,4 m <sup>2</sup> . Assim, 1,4 m <sup>2</sup> multiplicado pelas 150 placas é igual a 210 m <sup>2</sup> . O item II é verdadeiro, pois a área do triângulo é de aproximadamente 0,9 m <sup>2</sup> . Assim, o custo dos 250 triângulos é de 0,9X250X2,97, resultando em R\$ 668,25. O item III é falso, pois a área do círculo cujo raio é de 45 cm é aproximadamente 0,63 m <sup>2</sup> . Assim, o custo total será de R\$ 69,30.
773	GUARDA MUNICIPAL	33	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é verdadeiro, pois a área do hexágono é de aproximadamente 1,4 m <sup>2</sup> . Assim, 1,4 m <sup>2</sup> multiplicado pelas 150 placas é igual a 210 m <sup>2</sup> . O item II é verdadeiro, pois a área do triângulo é de aproximadamente 0,9 m <sup>2</sup> . Assim, o custo dos 250 triângulos é de 0,9X250X2,97, resultando em R\$ 668,25. O item III é falso, pois a área do círculo cujo raio é de 45 cm é aproximadamente 0,63 m <sup>2</sup> . Assim, o custo total será de R\$ 69,30.
5346	GUARDA MUNICIPAL	33	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é verdadeiro, pois a área do hexágono é de aproximadamente 1,4 m <sup>2</sup> . Assim, 1,4 m <sup>2</sup> multiplicado pelas 150 placas é igual a 210 m <sup>2</sup> . O item II é verdadeiro, pois a área do triângulo é de

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
			aproximadamente 0,9 m <sup>2</sup> . Assim, o custo dos 250 triângulos é de 0,9X250X2,97, resultando em R\$ 668,25. O item III é falso, pois a área do círculo cujo raio é de 45 cm é aproximadamente 0,63 m <sup>2</sup> . Assim, o custo total será de R\$ 69,30.
3235	GUARDA MUNICIPAL	33	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é verdadeiro, pois a área do hexágono é de aproximadamente 1,4 m <sup>2</sup> . Assim, 1,4 m <sup>2</sup> multiplicado pelas 150 placas é igual a 210 m <sup>2</sup> . O item II é verdadeiro, pois a área do triângulo é de aproximadamente 0,9 m <sup>2</sup> . Assim, o custo dos 250 triângulos é de 0,9X250X2,97, resultando em R\$ 668,25. O item III é falso, pois a área do círculo cujo raio é de 45 cm é aproximadamente 0,63 m <sup>2</sup> . Assim, o custo total será de R\$ 69,30.
3235	GUARDA MUNICIPAL	33	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é verdadeiro, pois a área do hexágono é de aproximadamente 1,4 m <sup>2</sup> . Assim, 1,4 m <sup>2</sup> multiplicado pelas 150 placas é igual a 210 m <sup>2</sup> . O item II é verdadeiro, pois a área do triângulo é de aproximadamente 0,9 m <sup>2</sup> . Assim, o custo dos 250 triângulos é de 0,9X250X2,97, resultando em R\$ 668,25. O item III é falso, pois a área do círculo cujo raio é de 45 cm é aproximadamente 0,63 m <sup>2</sup> . Assim, o custo total será de R\$ 69,30.
580	GUARDA MUNICIPAL	33	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é verdadeiro, pois a área do hexágono é de aproximadamente 1,4 m <sup>2</sup> . Assim, 1,4 m <sup>2</sup> multiplicado pelas 150 placas é igual a 210 m <sup>2</sup> . O item II é verdadeiro, pois a área do triângulo é de aproximadamente 0,9 m <sup>2</sup> . Assim, o custo dos 250 triângulos é de 0,9X250X2,97, resultando em R\$ 668,25. O item III é falso, pois a área do círculo cujo raio é de 45 cm é aproximadamente 0,63 m <sup>2</sup> . Assim, o custo total será de R\$ 69,30.
92	GUARDA MUNICIPAL	33	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é verdadeiro, pois a área do hexágono é de aproximadamente 1,4 m <sup>2</sup> . Assim, 1,4 m <sup>2</sup> multiplicado pelas 150 placas é igual a 210 m <sup>2</sup> . O item II é verdadeiro, pois a área do triângulo é de aproximadamente 0,9 m <sup>2</sup> . Assim, o custo dos 250 triângulos é de 0,9X250X2,97, resultando em R\$ 668,25. O item III é falso, pois a área do círculo cujo raio é de 45 cm é aproximadamente 0,63 m <sup>2</sup> . Assim, o custo total será de R\$ 69,30.
2405	GUARDA MUNICIPAL	33	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O item I é verdadeiro, pois a área do hexágono é de aproximadamente 1,4 m <sup>2</sup> . Assim, 1,4 m <sup>2</sup> multiplicado pelas 150 placas é igual a 210 m <sup>2</sup> . O item II é verdadeiro, pois a área do triângulo é de aproximadamente 0,9 m <sup>2</sup> . Assim, o custo dos 250 triângulos é de 0,9X250X2,97, resultando em R\$ 668,25. O item III é falso, pois a área do círculo cujo raio é de 45 cm é aproximadamente 0,63 m <sup>2</sup> . Assim, o custo total será de R\$ 69,30.
152	GUARDA MUNICIPAL	34	INDEFERIDO. O item I é falso, pois R\$ 4.357,50 não corresponde as informações do item. O item II é falso, pois a marca X não é a mais econômica. O item III é verdadeiro, pois R\$ 760,50 corresponde ao valor a mais pago.
2004	GUARDA MUNICIPAL	34	INDEFERIDO. O item I é falso, pois R\$ 4.357,50 não corresponde as informações do item. O item II é falso, pois a marca X não é a mais econômica. O item III é verdadeiro, pois R\$ 760,50 corresponde ao valor a mais pago.
4832	GUARDA MUNICIPAL	34	INDEFERIDO. O item I é falso, pois R\$ 4.357,50 não corresponde as informações do item. O item II é falso, pois a marca X não é a mais econômica. O item III é verdadeiro, pois R\$ 760,50 corresponde ao valor a mais pago.
4914	GUARDA MUNICIPAL	34	INDEFERIDO. O item I é falso, pois R\$ 4.357,50 não corresponde as informações do item. O item II é falso, pois a marca X não é a mais econômica. O item III é verdadeiro, pois R\$ 760,50 corresponde ao valor a mais pago.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
610	GUARDA MUNICIPAL	34	INDEFERIDO. O item I é falso, pois R\$ 4.357,50 não corresponde as informações do item. O item II é falso, pois a marca X não é a mais econômica. O item III é verdadeiro, pois R\$ 760,50 corresponde ao valor a mais pago.
440	GUARDA MUNICIPAL	34	INDEFERIDO. O item I é falso, pois R\$ 4.357,50 não corresponde as informações do item. O item II é falso, pois a marca X não é a mais econômica. O item III é verdadeiro, pois R\$ 760,50 corresponde ao valor a mais pago.
215	GUARDA MUNICIPAL	34	INDEFERIDO. O item I é falso, pois R\$ 4.357,50 não corresponde as informações do item. O item II é falso, pois a marca X não é a mais econômica. O item III é verdadeiro, pois R\$ 760,50 corresponde ao valor a mais pago.
4796	GUARDA MUNICIPAL	34	INDEFERIDO. O item I é falso, pois R\$ 4.357,50 não corresponde as informações do item. O item II é falso, pois a marca X não é a mais econômica. O item III é verdadeiro, pois R\$ 760,50 corresponde ao valor a mais pago.
435	GUARDA MUNICIPAL	34	INDEFERIDO. O item I é falso, pois R\$ 4.357,50 não corresponde as informações do item. O item II é falso, pois a marca X não é a mais econômica. O item III é verdadeiro, pois R\$ 760,50 corresponde ao valor a mais pago.
3984	GUARDA MUNICIPAL	34	INDEFERIDO. O item I é falso, pois R\$ 4.357,50 não corresponde as informações do item. O item II é falso, pois a marca X não é a mais econômica. O item III é verdadeiro, pois R\$ 760,50 corresponde ao valor a mais pago.
3205	GUARDA MUNICIPAL	34	INDEFERIDO. O item I é falso, pois R\$ 4.357,50 não corresponde as informações do item. O item II é falso, pois a marca X não é a mais econômica. O item III é verdadeiro, pois R\$ 760,50 corresponde ao valor a mais pago.
580	GUARDA MUNICIPAL	34	INDEFERIDO. O item I é falso, pois R\$ 4.357,50 não corresponde as informações do item. O item II é falso, pois a marca X não é a mais econômica. O item III é verdadeiro, pois R\$ 760,50 corresponde ao valor a mais pago.
2405	GUARDA MUNICIPAL	34	INDEFERIDO. O item I é falso, pois R\$ 4.357,50 não corresponde as informações do item. O item II é falso, pois a marca X não é a mais econômica. O item III é verdadeiro, pois R\$ 760,50 corresponde ao valor a mais pago.
152	GUARDA MUNICIPAL	35	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O Item I é verdadeiro, pois 10 x 143 km é maior que 2030 km. O item II é verdadeiro, pois 143 km + 1527 km é menor que 2030 km. O item III é falso, pois 20 x 143 km = 2.860 km.
4991	GUARDA MUNICIPAL	35	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O Item I é verdadeiro, pois 10 x 143 km é maior que 2030 km. O item II é verdadeiro, pois 143 km + 1527 km é menor que 2030 km. O item III é falso, pois 20 x 143 km = 2.860 km.
3886	GUARDA MUNICIPAL	35	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O Item I é verdadeiro, pois 10 x 143 km é maior que 2030 km. O item II é verdadeiro, pois 143 km + 1527 km é menor que 2030 km. O item III é falso, pois 20 x 143 km = 2.860 km.
975	GUARDA MUNICIPAL	35	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O Item I é verdadeiro, pois 10 x 143 km é maior que 2030 km. O item II é verdadeiro, pois 143 km + 1527 km é menor que 2030 km. O item III é falso, pois 20 x 143 km = 2.860 km.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
817	GUARDA MUNICIPAL	35	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O Item I é verdadeiro, pois 10 x 143 km é maior que 2030 km. O item II é verdadeiro, pois 143 km + 1527 km é menor que 2030 km. O item III é falso, pois 20 x 143 km = 2.860 km.
534	GUARDA MUNICIPAL	35	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O Item I é verdadeiro, pois 10 x 143 km é maior que 2030 km. O item II é verdadeiro, pois 143 km + 1527 km é menor que 2030 km. O item III é falso, pois 20 x 143 km = 2.860 km.
2	GUARDA MUNICIPAL	35	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O Item I é verdadeiro, pois 10 x 143 km é maior que 2030 km. O item II é verdadeiro, pois 143 km + 1527 km é menor que 2030 km. O item III é falso, pois 20 x 143 km = 2.860 km.
374	GUARDA MUNICIPAL	35	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O Item I é verdadeiro, pois 10 x 143 km é maior que 2030 km. O item II é verdadeiro, pois 143 km + 1527 km é menor que 2030 km. O item III é falso, pois 20 x 143 km = 2.860 km.
4832	GUARDA MUNICIPAL	35	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O Item I é verdadeiro, pois 10 x 143 km é maior que 2030 km. O item II é verdadeiro, pois 143 km + 1527 km é menor que 2030 km. O item III é falso, pois 20 x 143 km = 2.860 km.
440	GUARDA MUNICIPAL	35	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O Item I é verdadeiro, pois 10 x 143 km é maior que 2030 km. O item II é verdadeiro, pois 143 km + 1527 km é menor que 2030 km. O item III é falso, pois 20 x 143 km = 2.860 km.
1947	GUARDA MUNICIPAL	35	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O Item I é verdadeiro, pois 10 x 143 km é maior que 2030 km. O item II é verdadeiro, pois 143 km + 1527 km é menor que 2030 km. O item III é falso, pois 20 x 143 km = 2.860 km.
3622	GUARDA MUNICIPAL	35	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O Item I é verdadeiro, pois 10 x 143 km é maior que 2030 km. O item II é verdadeiro, pois 143 km + 1527 km é menor que 2030 km. O item III é falso, pois 20 x 143 km = 2.860 km.
118	GUARDA MUNICIPAL	35	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O Item I é verdadeiro, pois 10 x 143 km é maior que 2030 km. O item II é verdadeiro, pois 143 km + 1527 km é menor que 2030 km. O item III é falso, pois 20 x 143 km = 2.860 km.
32	GUARDA MUNICIPAL	35	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O Item I é verdadeiro, pois 10 x 143 km é maior que 2030 km. O item II é verdadeiro, pois 143 km + 1527 km é menor que 2030 km. O item III é falso, pois 20 x 143 km = 2.860 km.
2222	GUARDA MUNICIPAL	35	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O Item I é verdadeiro, pois 10 x 143 km é maior que 2030 km. O item II é verdadeiro, pois 143 km + 1527 km é menor que 2030 km. O item III é falso, pois 20 x 143 km = 2.860 km.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
290	GUARDA MUNICIPAL	35	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O Item I é verdadeiro, pois $10 \times 143 \text{ km}$ é maior que 2030 km. O item II é verdadeiro, pois $143 \text{ km} + 1527 \text{ km}$ é menor que 2030 km. O item III é falso, pois $20 \times 143 \text{ km} = 2.860 \text{ km}$ .
3718	GUARDA MUNICIPAL	35	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O Item I é verdadeiro, pois $10 \times 143 \text{ km}$ é maior que 2030 km. O item II é verdadeiro, pois $143 \text{ km} + 1527 \text{ km}$ é menor que 2030 km. O item III é falso, pois $20 \times 143 \text{ km} = 2.860 \text{ km}$ .
5233	GUARDA MUNICIPAL	35	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O Item I é verdadeiro, pois $10 \times 143 \text{ km}$ é maior que 2030 km. O item II é verdadeiro, pois $143 \text{ km} + 1527 \text{ km}$ é menor que 2030 km. O item III é falso, pois $20 \times 143 \text{ km} = 2.860 \text{ km}$ .
3205	GUARDA MUNICIPAL	35	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O Item I é verdadeiro, pois $10 \times 143 \text{ km}$ é maior que 2030 km. O item II é verdadeiro, pois $143 \text{ km} + 1527 \text{ km}$ é menor que 2030 km. O item III é falso, pois $20 \times 143 \text{ km} = 2.860 \text{ km}$ .
773	GUARDA MUNICIPAL	35	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O Item I é verdadeiro, pois $10 \times 143 \text{ km}$ é maior que 2030 km. O item II é verdadeiro, pois $143 \text{ km} + 1527 \text{ km}$ é menor que 2030 km. O item III é falso, pois $20 \times 143 \text{ km} = 2.860 \text{ km}$ .
2761	GUARDA MUNICIPAL	35	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O Item I é verdadeiro, pois $10 \times 143 \text{ km}$ é maior que 2030 km. O item II é verdadeiro, pois $143 \text{ km} + 1527 \text{ km}$ é menor que 2030 km. O item III é falso, pois $20 \times 143 \text{ km} = 2.860 \text{ km}$ .
580	GUARDA MUNICIPAL	35	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O Item I é verdadeiro, pois $10 \times 143 \text{ km}$ é maior que 2030 km. O item II é verdadeiro, pois $143 \text{ km} + 1527 \text{ km}$ é menor que 2030 km. O item III é falso, pois $20 \times 143 \text{ km} = 2.860 \text{ km}$ .
92	GUARDA MUNICIPAL	35	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C! O Item I é verdadeiro, pois $10 \times 143 \text{ km}$ é maior que 2030 km. O item II é verdadeiro, pois $143 \text{ km} + 1527 \text{ km}$ é menor que 2030 km. O item III é falso, pois $20 \times 143 \text{ km} = 2.860 \text{ km}$ .
98	GUARDA MUNICIPAL	36	INDEFERIDO. O item I é falso, pois R\$ 15,33 não corresponde a média dos valores. O item II é verdadeiro, pois a nota 8 é a mínima necessária para obter a média 7. O item III é verdadeiro, pois a temperatura média corresponde as informações do item.
969	GUARDA MUNICIPAL	36	INDEFERIDO. O item I é falso, pois R\$ 15,33 não corresponde a média dos valores. O item II é verdadeiro, pois a nota 8 é a mínima necessária para obter a média 7. O item III é verdadeiro, pois a temperatura média corresponde as informações do item.
182	GUARDA MUNICIPAL	37	INDEFERIDO. O item I é verdadeiro, pois R\$ 100,00 menos 20% é igual a R\$ 80,00. Consequentemente, R\$ 80,00 mais 25% é igual a R\$ 100,00.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
3235	GUARDA MUNICIPAL	37	INDEFERIDO. O item I é verdadeiro, pois R\$ 100,00 menos 20% é igual a R\$ 80,00. Consequentemente, R\$ 80,00 mais 25% é igual a R\$ 100,00.
182	GUARDA MUNICIPAL	38	INDEFERIDO. O item I é falso, pois depois de construída a casa o terreno terá uma área livre de 7.404 m <sup>2</sup> . O item II é falsa, pois a área indicada é de um quadrado circunscrito. O item III é falso, pois o aumento da altura em 5% não aumenta a área do triângulo indicado em 10%.
2935	GUARDA MUNICIPAL	38	INDEFERIDO. O item I é falso, pois depois de construída a casa o terreno terá uma área livre de 7.404 m <sup>2</sup> . O item II é falsa, pois a área indicada é de um quadrado circunscrito. O item III é falso, pois o aumento da altura em 5% não aumenta a área do triângulo indicado em 10%.
610	GUARDA MUNICIPAL	38	INDEFERIDO. O item I é falso, pois depois de construída a casa o terreno terá uma área livre de 7.404 m <sup>2</sup> . O item II é falsa, pois a área indicada é de um quadrado circunscrito. O item III é falso, pois o aumento da altura em 5% não aumenta a área do triângulo indicado em 10%.
4860	GUARDA MUNICIPAL	38	INDEFERIDO. O item I é falso, pois depois de construída a casa o terreno terá uma área livre de 7.404 m <sup>2</sup> . O item II é falsa, pois a área indicada é de um quadrado circunscrito. O item III é falso, pois o aumento da altura em 5% não aumenta a área do triângulo indicado em 10%.
2761	GUARDA MUNICIPAL	38	INDEFERIDO. O item I é falso, pois depois de construída a casa o terreno terá uma área livre de 7.404 m <sup>2</sup> . O item II é falsa, pois a área indicada é de um quadrado circunscrito. O item III é falso, pois o aumento da altura em 5% não aumenta a área do triângulo indicado em 10%.
4207	GUARDA MUNICIPAL	39	INDEFERIDO. O item I é verdadeiro, pois para quem nasceu em 1983 terá 45 anos nas comemorações de 100 anos da cidade. O item II é falso, pois 70 não corresponde ao número de estudantes com menos de 15 anos. O item III é verdadeiro, pois os números de atendimentos nos respectivos horários correspondem as informações indicadas.
680	GUARDA MUNICIPAL	39	INDEFERIDO. O item I é verdadeiro, pois para quem nasceu em 1983 terá 45 anos nas comemorações de 100 anos da cidade. O item II é falso, pois 70 não corresponde ao número de estudantes com menos de 15 anos. O item III é verdadeiro, pois os números de atendimentos nos respectivos horários correspondem as informações indicadas.
4991	GUARDA MUNICIPAL	39	INDEFERIDO. O item I é verdadeiro, pois para quem nasceu em 1983 terá 45 anos nas comemorações de 100 anos da cidade. O item II é falso, pois 70 não corresponde ao número de estudantes com menos de 15 anos. O item III é verdadeiro, pois os números de atendimentos nos respectivos horários correspondem as informações indicadas.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
3886	GUARDA MUNICIPAL	39	INDEFERIDO. O item I é verdadeiro, pois para quem nasceu em 1983 terá 45 anos nas comemorações de 100 anos da cidade. O item II é falso, pois 70 não corresponde ao número de estudantes com menos de 15 anos. O item III é verdadeiro, pois os números de atendimentos nos respectivos horários correspondem as informações indicadas.
3886	GUARDA MUNICIPAL	39	INDEFERIDO. O item I é verdadeiro, pois para quem nasceu em 1983 terá 45 anos nas comemorações de 100 anos da cidade. O item II é falso, pois 70 não corresponde ao número de estudantes com menos de 15 anos. O item III é verdadeiro, pois os números de atendimentos nos respectivos horários correspondem as informações indicadas.
575	GUARDA MUNICIPAL	39	INDEFERIDO. O item I é verdadeiro, pois para quem nasceu em 1983 terá 45 anos nas comemorações de 100 anos da cidade. O item II é falso, pois 70 não corresponde ao número de estudantes com menos de 15 anos. O item III é verdadeiro, pois os números de atendimentos nos respectivos horários correspondem as informações indicadas.
374	GUARDA MUNICIPAL	39	INDEFERIDO. O item I é verdadeiro, pois para quem nasceu em 1983 terá 45 anos nas comemorações de 100 anos da cidade. O item II é falso, pois 70 não corresponde ao número de estudantes com menos de 15 anos. O item III é verdadeiro, pois os números de atendimentos nos respectivos horários correspondem as informações indicadas.
610	GUARDA MUNICIPAL	39	INDEFERIDO. O item I é verdadeiro, pois para quem nasceu em 1983 terá 45 anos nas comemorações de 100 anos da cidade. O item II é falso, pois 70 não corresponde ao número de estudantes com menos de 15 anos. O item III é verdadeiro, pois os números de atendimentos nos respectivos horários correspondem as informações indicadas.
2258	GUARDA MUNICIPAL	39	INDEFERIDO. O item I é verdadeiro, pois para quem nasceu em 1983 terá 45 anos nas comemorações de 100 anos da cidade. O item II é falso, pois 70 não corresponde ao número de estudantes com menos de 15 anos. O item III é verdadeiro, pois os números de atendimentos nos respectivos horários correspondem as informações indicadas.
812	GUARDA MUNICIPAL	39	INDEFERIDO. O item I é verdadeiro, pois para quem nasceu em 1983 terá 45 anos nas comemorações de 100 anos da cidade. O item II é falso, pois 70 não corresponde ao número de estudantes com menos de 15 anos. O item III é verdadeiro, pois os números de atendimentos nos respectivos horários correspondem as informações indicadas.
118	GUARDA MUNICIPAL	39	INDEFERIDO. O item I é verdadeiro, pois para quem nasceu em 1983 terá 45 anos nas comemorações de 100 anos da cidade. O item II é falso, pois 70 não corresponde ao número de estudantes com menos de 15 anos. O item III é verdadeiro, pois os números de atendimentos nos respectivos horários correspondem as informações indicadas.
4244	GUARDA MUNICIPAL	39	INDEFERIDO. O item I é verdadeiro, pois para quem nasceu em 1983 terá 45 anos nas comemorações de 100 anos da cidade. O item II é falso, pois 70 não corresponde ao número de estudantes com menos de 15 anos. O item III é verdadeiro, pois os números de atendimentos nos respectivos horários correspondem as informações indicadas.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
4796	GUARDA MUNICIPAL	39	INDEFERIDO. O item I é verdadeiro, pois para quem nasceu em 1983 terá 45 anos nas comemorações de 100 anos da cidade. O item II é falso, pois 70 não corresponde ao número de estudantes com menos de 15 anos. O item III é verdadeiro, pois os números de atendimentos nos respectivos horários correspondem as informações indicadas.
3984	GUARDA MUNICIPAL	39	INDEFERIDO. O item I é verdadeiro, pois para quem nasceu em 1983 terá 45 anos nas comemorações de 100 anos da cidade. O item II é falso, pois 70 não corresponde ao número de estudantes com menos de 15 anos. O item III é verdadeiro, pois os números de atendimentos nos respectivos horários correspondem as informações indicadas.
290	GUARDA MUNICIPAL	39	INDEFERIDO. O item I é verdadeiro, pois para quem nasceu em 1983 terá 45 anos nas comemorações de 100 anos da cidade. O item II é falso, pois 70 não corresponde ao número de estudantes com menos de 15 anos. O item III é verdadeiro, pois os números de atendimentos nos respectivos horários correspondem as informações indicadas.
93	GUARDA MUNICIPAL	39	INDEFERIDO. O item I é verdadeiro, pois para quem nasceu em 1983 terá 45 anos nas comemorações de 100 anos da cidade. O item II é falso, pois 70 não corresponde ao número de estudantes com menos de 15 anos. O item III é verdadeiro, pois os números de atendimentos nos respectivos horários correspondem as informações indicadas.
5793	GUARDA MUNICIPAL	40	INDEFERIDO. O item I é falso, pois o estabelecimento X é quem tem um melhor desconto, em torno de 40%. O item II é falso, pois o valor pago no cartão tem um acréscimo de 5%. O item III é falso, pois duas vezes e meia do valor gasto com a mão de obra é de R\$ 3.750,00.
3284	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (ABRIGO)	1	INDEFERIDO. Candidato(a) não apresentou informações suficientes para fundamentar o recurso.
5141	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (ABRIGO)	1	INDEFERIDO. Candidato(a) não apresentou informações suficientes para fundamentar o recurso.
3221	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (ABRIGO)	1	INDEFERIDO. Candidato(a) não apresentou informações suficientes para fundamentar o recurso.
2242	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (ABRIGO)	1	INDEFERIDO. Candidato(a) não apresentou informações suficientes para fundamentar o recurso.
5129	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (ABRIGO)	1	INDEFERIDO. Candidato(a) não apresentou informações suficientes para fundamentar o recurso.
5426	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (ALTO DA SAUDADE)	1	INDEFERIDO. Candidato(a) não apresentou informações suficientes para fundamentar o recurso.
3748	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (ALTO DA SAUDADE)	1	INDEFERIDO. Candidato(a) não apresentou informações suficientes para fundamentar o recurso.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
6105	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (ALTO DA SAUDADE)	1	INDEFERIDO. Candidato(a) não apresentou informações suficientes para fundamentar o recurso.
2774	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (ALTO DA SAUDADE)	1	INDEFERIDO. Candidato(a) não apresentou informações suficientes para fundamentar o recurso.
4286	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (ALTO DO ROSÁRIO)	1	INDEFERIDO. Candidato(a) não apresentou informações suficientes para fundamentar o recurso.
5372	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (ALTO DO ROSÁRIO)	1	INDEFERIDO. Candidato(a) não apresentou informações suficientes para fundamentar o recurso.
1111	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (ALTO DO ROSÁRIO)	1	INDEFERIDO. Candidato(a) não apresentou informações suficientes para fundamentar o recurso.
2877	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (CENTRO ZONA RURAL)	1	INDEFERIDO. Candidato(a) não apresentou informações suficientes para fundamentar o recurso.
851	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (CENTRO ZONA URBANA)	1	INDEFERIDO. Candidato(a) não apresentou informações suficientes para fundamentar o recurso.
237	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (CENTRO ZONA URBANA)	1	INDEFERIDO. Candidato(a) não apresentou informações suficientes para fundamentar o recurso.
336	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (JOSÉ RAMOS 1)	1	INDEFERIDO. Candidato(a) não apresentou informações suficientes para fundamentar o recurso.
2188	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (JOSÉ RAMOS 1)	1	INDEFERIDO. Candidato(a) não apresentou informações suficientes para fundamentar o recurso.
2188	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (JOSÉ RAMOS 1)	1	INDEFERIDO. Candidato(a) não apresentou informações suficientes para fundamentar o recurso.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
5985	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (JOSÉ RAMOS 1)	1	INDEFERIDO. A questão não menciona ordem dos percentuais de incidência. Ainda, de acordo com dados do Instituto Nacional do Câncer (INCA), todos os tipos de câncer citados na questão são considerados de alta incidência no Brasil.
1020	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (JOSÉ RAMOS 1)	1	INDEFERIDO. Candidato(a) não apresentou informações suficientes para fundamentar o recurso.
5817	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (JOSÉ RAMOS 1)	1	INDEFERIDO. Candidato(a) não apresentou informações suficientes para fundamentar o recurso.
2361	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (JOSÉ RAMOS 1)	1	INDEFERIDO. Candidato(a) não apresentou informações suficientes para fundamentar o recurso.
2745	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (JOSÉ RAMOS 2)	1	INDEFERIDO. Candidato(a) não apresentou informações suficientes para fundamentar o recurso.
5837	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (JOSÉ RAMOS 2)	1	INDEFERIDO. Candidato(a) não apresentou informações suficientes para fundamentar o recurso.
4850	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (MANIÇOBA 1)	1	INDEFERIDO. Candidato(a) não apresentou informações suficientes para fundamentar o recurso.
6140	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (OTHON)	1	INDEFERIDO. Candidato(a) não apresentou informações suficientes para fundamentar o recurso.
5674	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (OTHON)	1	INDEFERIDO. Candidato(a) não apresentou informações suficientes para fundamentar o recurso.
6007	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (OTHON)	1	INDEFERIDO. Candidato(a) não apresentou informações suficientes para fundamentar o recurso.
5710	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (SANTA LUZIA)	1	INDEFERIDO. Candidato(a) não apresentou informações suficientes para fundamentar o recurso.
244	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (SANTA LUZIA)	1	INDEFERIDO. A questão não menciona ordem dos percentuais de incidência. Ainda, de acordo com dados do Instituto Nacional do Câncer (INCA), todos os tipos de câncer citados na questão são considerados de alta incidência no Brasil.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
3872	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (SANTA LUZIA)	1	INDEFERIDO. Candidato(a) não apresentou informações suficientes para fundamentar o recurso.
2668	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (SANTA LUZIA)	1	INDEFERIDO. Candidato(a) não apresentou informações suficientes para fundamentar o recurso.
3748	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (ALTO DA SAUDADE)	2	INDEFERIDO. Candidato(a) não apresentou informações suficientes para fundamentar o recurso.
2745	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (JOSÉ RAMOS 2)	2	INDEFERIDO. Candidato(a) não apresentou informações suficientes para fundamentar o recurso.
244	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (SANTA LUZIA)	2	INDEFERIDO. A questão encontra-se clara e coerente, abordando o tema previsto em edital.
3119	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (ABRIGO)	3	INDEFERIDO. De acordo com a lei 13.484, de 26/09/2017, art. 77, em caso de não existir médico disponível, o documento pode ser emitido por duas pessoas qualificadas que tiverem presenciado ou verificado o óbito.
5044	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (JOSÉ RAMOS 1)	3	INDEFERIDO. De acordo com a lei 13.484, de 26/09/2017, art. 77, em caso de não existir médico disponível, o documento pode ser emitido por duas pessoas qualificadas que tiverem presenciado ou verificado o óbito.
699	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (JOSÉ RAMOS 2)	3	INDEFERIDO. De acordo com a lei 13.484, de 26/09/2017, art. 77, em caso de não existir médico disponível, o documento pode ser emitido por duas pessoas qualificadas que tiverem presenciado ou verificado o óbito.
2155	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (OTHON)	3	INDEFERIDO. De acordo com a lei 13.484, de 26/09/2017, art. 77, em caso de não existir médico disponível, o documento pode ser emitido por duas pessoas qualificadas que tiverem presenciado ou verificado o óbito.
5138	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (SANTA LUZIA)	3	INDEFERIDO. De acordo com a lei 13.484, de 26/09/2017, art. 77, em caso de não existir médico disponível, o documento pode ser emitido por duas pessoas qualificadas que tiverem presenciado ou verificado o óbito.
244	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (SANTA LUZIA)	3	INDEFERIDO. De acordo com a lei 13.484, de 26/09/2017, art. 77, em caso de não existir médico disponível, o documento pode ser emitido por duas pessoas qualificadas que tiverem presenciado ou verificado o óbito.
6103	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (SANTA LUZIA)	3	INDEFERIDO. De acordo com a lei 13.484, de 26/09/2017, art. 77, em caso de não existir médico disponível, o documento pode ser emitido por duas pessoas qualificadas que tiverem presenciado ou verificado o óbito.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
3955	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (ALTO DA SAUDADE)	4	INDEFERIDO. O conteúdo abordado pela questão está relacionado aos temas educação em saúde no contexto do SUS, e, participação e controle social, presentes no edital
699	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (JOSÉ RAMOS 2)	4	INDEFERIDO. O conteúdo abordado pela questão está relacionado aos temas educação em saúde no contexto do SUS, e, participação e controle social, presentes no edital
942	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (JOSÉ RAMOS 2)	4	INDEFERIDO. O conteúdo abordado pela questão está relacionado aos temas educação em saúde no contexto do SUS, e, participação e controle social, presentes no edital
942	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (JOSÉ RAMOS 2)	4	INDEFERIDO. O conteúdo abordado pela questão está relacionado aos temas educação em saúde no contexto do SUS, e, participação e controle social, presentes no edital
3297	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (ABRIGO)	5	INDEFERIDO. Apesar da contaminação por HIV ser possível através da amamentação, a alternativa é considerada falsa quando afirma ser na modalidade horizontal, pois se configura como transmissão vertical.
3300	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (ABRIGO)	5	INDEFERIDO. Apesar da contaminação por HIV ser possível através da amamentação, a alternativa é considerada falsa quando afirma ser na modalidade horizontal, pois se configura como transmissão vertical.
2155	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (OTHON)	6	INDEFERIDO. De acordo com as funções dos membros das equipes de atenção básica, indicar internação é ato exclusivo dos médicos de saúde da família.
5954	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (CENTRO ZONA RURAL)	7	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. De acordo com a legislação em vigor, PORTARIA Nº 2.539, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019, a questão deve ser retificada, reconhecendo-se a não obrigatoriedade de Agentes Comunitários nas equipes de Atenção Primária (que substituiu as equipes de atenção básica). Logo, o item II torna-se falsa, de modo que a resposta passa a ser a alternativa “B”.
1307	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (CENTRO ZONA RURAL)	7	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. De acordo com a legislação em vigor, PORTARIA Nº 2.539, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019, a questão deve ser retificada, reconhecendo-se a não obrigatoriedade de Agentes Comunitários nas equipes de Atenção Primária (que substituiu as equipes de atenção básica). Logo, o item II torna-se falsa, de modo que a resposta passa a ser a alternativa “B”.
769	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (OTHON)	7	DEFERIDO. NOVO GABARITO: B. De acordo com a legislação em vigor, PORTARIA Nº 2.539, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019, a questão deve ser retificada, reconhecendo-se a não obrigatoriedade de Agentes Comunitários nas equipes de Atenção Primária (que substituiu as equipes de atenção básica). Logo, o item II torna-se falsa, de modo que a resposta passa a ser a alternativa “B”.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
3285	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (ALTO DO ROSÁRIO)	8	INDEFERIDO. A resposta indicada no recurso é a mesma do gabarito.
581	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (ABRIGO)	9	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. A afirmação I permanece errada, pois a resolução nº2217, do Conselho Federal de Medicina, não limita que segunda opinião deva ser no mesmo estabelecimento. A afirmação II passa a ser considerada correta, pois de acordo com o Art. 34, da mesma resolução, o médico não pode deixar de informar ao paciente o diagnóstico, o prognóstico, os riscos e os objetivos do tratamento, salvo quando a comunicação direta possa lhe provocar dano, devendo, nesse caso, fazer a comunicação a seu representante legal. Por sua vez, a afirmação III, passa a ser considerada correta, pois aos pacientes de 75 anos também é garantido o mesmo direito dos pacientes com 60 anos previstos no estatuto do idoso.
959	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (ALTO DA SAUDADE)	9	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. A afirmação I permanece errada, pois a resolução nº2217, do Conselho Federal de Medicina, não limita que segunda opinião deva ser no mesmo estabelecimento. A afirmação II passa a ser considerada correta, pois de acordo com o Art. 34, da mesma resolução, o médico não pode deixar de informar ao paciente o diagnóstico, o prognóstico, os riscos e os objetivos do tratamento, salvo quando a comunicação direta possa lhe provocar dano, devendo, nesse caso, fazer a comunicação a seu representante legal. Por sua vez, a afirmação III, passa a ser considerada correta, pois aos pacientes de 75 anos também é garantido o mesmo direito dos pacientes com 60 anos previstos no estatuto do idoso.
699	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (JOSÉ RAMOS 2)	9	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. A afirmação I permanece errada, pois a resolução nº2217, do Conselho Federal de Medicina, não limita que segunda opinião deva ser no mesmo estabelecimento. A afirmação II passa a ser considerada correta, pois de acordo com o Art. 34, da mesma resolução, o médico não pode deixar de informar ao paciente o diagnóstico, o prognóstico, os riscos e os objetivos do tratamento, salvo quando a comunicação direta possa lhe provocar dano, devendo, nesse caso, fazer a comunicação a seu representante legal. Por sua vez, a afirmação III, passa a ser considerada correta, pois aos pacientes de 75 anos também é garantido o mesmo direito dos pacientes com 60 anos previstos no estatuto do idoso.
769	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (OTHON)	9	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. A afirmação I permanece errada, pois a resolução nº2217, do Conselho Federal de Medicina, não limita que segunda opinião deva ser no mesmo estabelecimento. A afirmação II passa a ser considerada correta, pois de acordo com o Art. 34, da mesma resolução, o médico não pode deixar de informar ao paciente o diagnóstico, o prognóstico, os riscos e os objetivos do tratamento, salvo quando a comunicação direta possa lhe provocar dano, devendo, nesse caso, fazer a comunicação a seu representante legal. Por sua vez, a afirmação III, passa a ser considerada correta, pois aos pacientes de 75 anos também é garantido o mesmo direito dos pacientes com 60 anos previstos no estatuto do idoso.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
2155	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (OTHON)	9	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. A afirmação I permanece errada, pois a resolução nº2217, do Conselho Federal de Medicina, não limita que segunda opinião deva ser no mesmo estabelecimento. A afirmação II passa a ser considerada correta, pois de acordo com o Art. 34, da mesma resolução, o médico não pode deixar de informar ao paciente o diagnóstico, o prognóstico, os riscos e os objetivos do tratamento, salvo quando a comunicação direta possa lhe provocar dano, devendo, nesse caso, fazer a comunicação a seu representante legal. Por sua vez, a afirmação III, passa a ser considerada correta, pois aos pacientes de 75 anos também é garantido o mesmo direito dos pacientes com 60 anos previstos no estatuto do idoso.
244	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (SANTA LUZIA)	9	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. A afirmação I permanece errada, pois a resolução nº2217, do Conselho Federal de Medicina, não limita que segunda opinião deva ser no mesmo estabelecimento. A afirmação II passa a ser considerada correta, pois de acordo com o Art. 34, da mesma resolução, o médico não pode deixar de informar ao paciente o diagnóstico, o prognóstico, os riscos e os objetivos do tratamento, salvo quando a comunicação direta possa lhe provocar dano, devendo, nesse caso, fazer a comunicação a seu representante legal. Por sua vez, a afirmação III, passa a ser considerada correta, pois aos pacientes de 75 anos também é garantido o mesmo direito dos pacientes com 60 anos previstos no estatuto do idoso.
4813	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (JOSÉ RAMOS 2)	10	INDEFERIDO. Candidato(a) não apresentou informações suficientes para fundamentar o recurso.
244	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (SANTA LUZIA)	14	INDEFERIDO. A afirmativa se refere à inexistência de um hospedeiro intermediário, não o inicial.
3119	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (ABRIGO)	15	INDEFERIDO. De acordo com as atribuições do ACS, a afirmativa II está correta.
244	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (SANTA LUZIA)	18	INDEFERIDO. A questão encontra-se clara e coerente, abordando o tema previsto em edital.
2774	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (ALTO DA SAUDADE)	19	INDEFERIDO. O item I está incorreto, dado que não é "exclusivamente do alto escalão". O item II está correto. Já o erro do item III está nas expressões "tão somente" e "eventualmente cobrarão".
5044	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (JOSÉ RAMOS 1)	19	INDEFERIDO. O item I está incorreto, dado que não é "exclusivamente do alto escalão". O item II está correto. Já o erro do item III está nas expressões "tão somente" e "eventualmente cobrarão".
2140	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (ABRIGO)	23	INDEFERIDO. A assertiva I está incorreta, dado que a vida não é o tema principal. A assertiva II está correta conforme o texto.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
244	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (SANTA LUZIA)	23	INDEFERIDO. A assertiva I está incorreta, dado que a vida não é o tema principal. A assertiva II está correta conforme o texto.
006	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (SANTA LUZIA)	24	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I, VERDADEIRO. É certo afirmar que há verbos (3: é, trouxemos e fazer), orações (3: A VIDA É O DEVER / QUE TROUXEMOS / PARA FAZER EM CASA), sendo “vida” o primeiro sujeito (A VIDA sujeito é o dever), e “nós”(implícito/desinencial) o segundo sujeito (QUE nós TROUXEMOS). O fato de haver uma terceira oração não anula a verdade sobre as duas primeiras orações. Item II, FALSO. Há erro no recorte da oração, pois não há a oração “o dever que nós trouxemos para fazer em casa”, além do erro de classificar como Substantiva sem sequer haver uma conjunção integrante a introduzindo. Vejamos o recorte adequado das 3 orações que compõem o período: Oração 1: A VIDA É O DEVER= OR. Principal; Oração 2: "QUE NÓS TROUXEMOS= OR. ADJETIVA; Oração 3: "PARA FAZER EM CASA" = Or. Subordinada Adverbial Final SUBORDINADA FINAL)
002	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (SANTA LUZIA)	24	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I, VERDADEIRO. É certo afirmar que há verbos (3: é, trouxemos e fazer), orações (3: A VIDA É O DEVER / QUE TROUXEMOS / PARA FAZER EM CASA), sendo “vida” o primeiro sujeito (A VIDA sujeito é o dever), e “nós”(implícito/desinencial) o segundo sujeito (QUE nós TROUXEMOS). O fato de haver uma terceira oração não anula a verdade sobre as duas primeiras orações. Item II, FALSO. Há erro no recorte da oração, pois não há a oração “o dever que nós trouxemos para fazer em casa”, além do erro de classificar como Substantiva sem sequer haver uma conjunção integrante a introduzindo. Vejamos o recorte adequado das 3 orações que compõem o período: Oração 1: A VIDA É O DEVER= OR. Principal; Oração 2: "QUE NÓS TROUXEMOS= OR. ADJETIVA; Oração 3: "PARA FAZER EM CASA" = Or. Subordinada Adverbial Final SUBORDINADA FINAL)
007	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (SANTA LUZIA)	24	DEFERIDO. NOVO GABARITO: C. Item I, VERDADEIRO. É certo afirmar que há verbos (3: é, trouxemos e fazer), orações (3: A VIDA É O DEVER / QUE TROUXEMOS / PARA FAZER EM CASA), sendo “vida” o primeiro sujeito (A VIDA sujeito é o dever), e “nós”(implícito/desinencial) o segundo sujeito (QUE nós TROUXEMOS). O fato de haver uma terceira oração não anula a verdade sobre as duas primeiras orações. Item II, FALSO. Há erro no recorte da oração, pois não há a oração “o dever que nós trouxemos para fazer em casa”, além do erro de classificar como Substantiva sem sequer haver uma conjunção integrante a introduzindo. Vejamos o recorte adequado das 3 orações que compõem o período: Oração 1: A VIDA É O DEVER= OR. Principal; Oração 2: "QUE NÓS TROUXEMOS= OR. ADJETIVA; Oração 3: "PARA FAZER EM CASA" = Or. Subordinada Adverbial Final SUBORDINADA FINAL)
2140	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (ABRIGO)	25	INDEFERIDO. Os itens I e II são verdadeiros com base nas informações explícitas na superfície do texto.
2683	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (JOSÉ RAMOS 2)	25	INDEFERIDO. Os itens I e II são verdadeiros com base nas informações explícitas na superfície do texto.

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
769	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (OTHON)	25	INDEFERIDO. Os itens I e II são verdadeiros com base nas informações explícitas na superfície do texto.
37	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (MANIÇOBA 1)	28	INDEFERIDO. O item I traz análises corretas conforme o Novo Acordo Ortográfico. O item II está errado, uma vez que a abolição do trema não alterou a pronúncia de algumas palavras.
769	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (OTHON)	29	INDEFERIDO. O texto não confirma a informação contida no item II de que 40% são casos de obesidade infantil, por isso o item II está errado. Os itens I e III têm base no texto, por isso estão corretos.
3297	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (ABRIGO)	30	INDEFERIDO. A assertiva I está correta, dado que expressa as informações do terceiro parágrafo. O item II está correto, embora não haja termo destacado, o único termo possível para indeterminar um substantivo é o artigo "um", que indetermina o substantivo "alimento". O item III contradiz as afirmações do último parágrafo.
3300	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (ABRIGO)	30	INDEFERIDO. A assertiva I está correta, dado que expressa as informações do terceiro parágrafo. O item II está correto, embora não haja termo destacado, o único termo possível para indeterminar um substantivo é o artigo "um", que indetermina o substantivo "alimento". O item III contradiz as afirmações do último parágrafo.
769	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (OTHON)	30	INDEFERIDO. A assertiva I está correta, dado que expressa as informações do terceiro parágrafo. O item II está correto, embora não haja termo destacado, o único termo possível para indeterminar um substantivo é o artigo "um", que indetermina o substantivo "alimento". O item III contradiz as afirmações do último parágrafo.
4900	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (ABRIGO)	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Nenhuma afirmativa está correta. Portanto, existe uma opção de resposta que atende à combinação de assertivas, assim como todas as assertivas estão claras, coerentes e estão de acordo com as determinações do edital. O recurso enviado apresenta um erro de interpretação para a Afirmativa III. A Afirmativa I é correta, a Afirmativa II é falsa e a Afirmativa III é correta. Apenas duas afirmativas estão corretas.
1322	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (ABRIGO)	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Nenhuma afirmativa está correta. Portanto, existe uma opção de resposta que atende à combinação de assertivas, assim como todas as assertivas estão claras, coerentes e estão de acordo com as determinações do edital. O recurso enviado apresenta um erro de interpretação para a Afirmativa III. A Afirmativa I é correta, a Afirmativa II é falsa e a Afirmativa III é correta. Apenas duas afirmativas estão corretas.
581	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (ABRIGO)	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Nenhuma afirmativa está correta. Portanto, existe uma opção de resposta que atende à combinação de assertivas, assim como todas as assertivas estão claras, coerentes e estão de acordo com as determinações do edital. O recurso enviado apresenta um erro de interpretação para a Afirmativa III. A Afirmativa I é correta, a Afirmativa II é falsa e a Afirmativa III é correta. Apenas duas afirmativas estão corretas.
5954	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (CENTRO ZONA RURAL)	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Nenhuma afirmativa está correta. Portanto, existe uma opção de resposta que atende à combinação de assertivas, assim como todas as assertivas estão claras, coerentes e estão de acordo com

Nº	CARGO	QUESTÃO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
			as determinações do edital. O recurso enviado apresenta um erro de interpretação para a Afirmativa III. A Afirmativa I é correta, a Afirmativa II é falsa e a Afirmativa III é correta. Apenas duas afirmativas estão corretas.
1307	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (CENTRO ZONA RURAL)	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Nenhuma afirmativa está correta. Portanto, existe uma opção de resposta que atende à combinação de assertivas, assim como todas as assertivas estão claras, coerentes e estão de acordo com as determinações do edital. O recurso enviado apresenta um erro de interpretação para a Afirmativa III. A Afirmativa I é correta, a Afirmativa II é falsa e a Afirmativa III é correta. Apenas duas afirmativas estão corretas.
2683	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (JOSÉ RAMOS 2)	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Nenhuma afirmativa está correta. Portanto, existe uma opção de resposta que atende à combinação de assertivas, assim como todas as assertivas estão claras, coerentes e estão de acordo com as determinações do edital. O recurso enviado apresenta um erro de interpretação para a Afirmativa III. A Afirmativa I é correta, a Afirmativa II é falsa e a Afirmativa III é correta. Apenas duas afirmativas estão corretas.
4277	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (MANIÇOBA 1)	32	DEFERIDO. NOVO GABARITO: A. Nenhuma afirmativa está correta. Portanto, existe uma opção de resposta que atende à combinação de assertivas, assim como todas as assertivas estão claras, coerentes e estão de acordo com as determinações do edital. O recurso enviado apresenta um erro de interpretação para a Afirmativa III. A Afirmativa I é correta, a Afirmativa II é falsa e a Afirmativa III é correta. Apenas duas afirmativas estão corretas.
1322	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (ABRIGO)	35	INDEFERIDO. A afirmativa III é Correta. O texto informa que houve uma transação comercial. Portanto, os juros aplicados são do tipo Compostos conforme a fórmula $M = C(1+i)^t$ , cujo cálculo resulta um Montante de R\$ 1045,68 e dividindo em 3 parcelas, cada uma será igual a R\$ 348,56. AGENTE COMUNITÁRIO(A) DE SAÚDE. A afirmativa I é falsa, porque a resposta correta é 200 litros. A afirmativa II é Falsa, pois, o número 99 possui 6 divisores.
581	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (ABRIGO)	35	INDEFERIDO. A afirmativa III é Correta. O texto informa que houve uma transação comercial. Portanto, os juros aplicados são do tipo Compostos conforme a fórmula $M = C(1+i)^t$ , cujo cálculo resulta um Montante de R\$ 1045,68 e dividindo em 3 parcelas, cada uma será igual a R\$ 348,56. AGENTE COMUNITÁRIO(A) DE SAÚDE. A afirmativa I é falsa, porque a resposta correta é 200 litros. A afirmativa II é Falsa, pois, o número 99 possui 6 divisores.
4277	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (MANIÇOBA 1)	35	INDEFERIDO. A afirmativa III é Correta. O texto informa que houve uma transação comercial. Portanto, os juros aplicados são do tipo Compostos conforme a fórmula $M = C(1+i)^t$ , cujo cálculo resulta um Montante de R\$ 1045,68 e dividindo em 3 parcelas, cada uma será igual a R\$ 348,56. AGENTE COMUNITÁRIO(A) DE SAÚDE. A afirmativa I é falsa, porque a resposta correta é 200 litros. A afirmativa II é Falsa, pois, o número 99 possui 6 divisores.
37	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (MANIÇOBA 1)	39	INDEFERIDO. Os itens I e III são verdadeiros, e o item II é falso.
3742	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (ABRIGO)	40	INDEFERIDO. A banca considera o recurso insuficiente em termos de argumentos, pois, a resolução apresentada se refere a afirmativa I que é falsa. Considerando que a afirmativa I é falsa, a afirmativa II é falsa e que a afirmativa III é verdadeira, apenas uma afirmativa está correta correspondendo ao gabarito B.

<b>Nº</b>	<b>CARGO</b>	<b>QUESTÃO</b>	<b>RESPOSTAS AOS RECURSOS</b>
699	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (JOSÉ RAMOS 2)	40	INDEFERIDO. A banca considera o recurso insuficiente em termos de argumentos, pois, a resolução apresentada se refere a afirmativa I que é falsa. Considerando que a afirmativa I é falsa, a afirmativa II é falsa e que a afirmativa III é verdadeira, apenas uma afirmativa está correta correspondendo ao gabarito B.
4850	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (MANIÇOBA 1)	60	INDEFERIDO. Candidato(a) não apresentou informações suficientes para fundamentar o recurso.
3221	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (ABRIGO)	100	INDEFERIDO. Candidato(a) não apresentou informações suficientes para fundamentar o recurso.